



Serviço Público Federal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS



PROCESSO
23091.011976/2025-27
ELETRÔNICO

Cadastrado em 26/08/2025



Processo disponível para recebimento com
código de barras/QR Code

Nome(s) do Interessado(s): JOSÉ EDSON LEÃO CARLOS	E-mail: [REDACTED]	Identificador: null
Tipo do Processo: REDISTRIBUIÇÃO		
Assunto do Processo: 022.4 - PROVIMENTO, MOVIMENTAÇÃO E VACÂNCIA: REDISTRIBUIÇÃO		
Assunto Detalhado: SOLICITA REDISTRIBUIÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEÁRA (IFCE), PARA A UFERSA, TENDO COMO CONTRAPARTIDA A SER OFERTADA O CÓDIGO DE VAGA Nº 306980		
Unidade de Origem: SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO (11.01.04.04.03)		
Criado Por: ANGELA MARIA DOS SANTOS		
Observação: ---		

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Destino	Data	Destino
26/08/2025	SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO (11.01.04.04.03)		
14/10/2025	SETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL (11.01.04.05.01)		
31/10/2025	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL (11.01.04.05)		
03/11/2025	SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO (11.01.04.04.03)		
06/11/2025	SECRETARIA DE ORGÃOS COLEGIADOS (11.03.01)		

[Visualizar no Portal Público](#)

FORMULÁRIO DE REDISTRIBUIÇÃO

DADOS DO SERVIDOR		
Nome: José Edson Leão Carlos	Matrícula Siape: [REDACTED]	CPF: [REDACTED]
Endereço: [REDACTED]	Cidade/Estado: Mossoró - RN	
E-mail: [REDACTED]	Telefone: [REDACTED]	
Cargo/Emprego/Função: Técnico em Contabilidade	Código/Nível/Referência: D 013	
Instituição de Origem: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará		
Unidade de Lotação: IFCE - Campus Avançado Jaguaruana		

DADOS DA CONTRAPARTIDA (PREENCHER EM CASO DE PERMUTA COM OUTRO SERVIDOR)		
Nome:	Matrícula Siape:	CPF:
Endereço:	Cidade/Estado:	
E-mail:	Telefone: ()	
Cargo/Emprego/Função:	Código/Nível/Referência:	
Instituição de Origem:		
Unidade de Lotação:		

DADOS DA CONTRAPARTIDA (PRENCHER EM CASO DE PERMUTA POR CÓDIGO VAGO)	
Número da Vaga: 306980	Cargo: Técnico em Contabilidade
Instituição de Origem: UFERSA - Universidade Federal Rural do Semi-Árido	

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM A REDISTRIBUIÇÃO

Eu, José Edson Leão Carlos, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE nº [REDACTED] servidor(a) do(a) Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, lotado(a) no(a) IFCE - Campus Avançado Jaguaruana, venho expressar a minha concordância em ser redistribuído(a) para (o)a UFERSA - Universidade Federal Rural do Semi-Árido.

Mossoró/RN, 18 de Agosto de 2025 .

[REDACTED]
Assinatura do(a) Servidor(a)



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Avenida Doutor Antônio da Rocha Freitas, nº 1566 - Bairro Centro - CEP 62823-000 - Jaguaruana - CE - www.ifce.edu.br

CERTIDÃO NEGATIVA

Processo: 23489.002072/2025-18

Interessado: Jose Edson Leao Carlos

Certifico que não existe(m) Processo(s) Administrativo(s) Disciplinar(es), Sindicância(a) Acusatória(s) ou Sindicância(s) Disciplinar(es) em curso e/ou penalidade(s) registrada(s) e vigente(s) envolvendo o(a) servidor(a) **José Edson Leão Carlos, SIAPE:** [REDACTED] ocupante do cargo de **Técnico em Contabilidade**, lotado no campus Avançado de Jaguaruana.

Jaguaruana, 07 de agosto de 2025.

LÍGIA DE OLIVEIRA BARBOSA

DIREÇÃO GERAL EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2540/GABR/REITORIA, DE 10 DE ABRIL DE 2024



Documento assinado eletronicamente por **Ligia de Oliveira Barbosa, Diretor(a) do Campus Avançado Jaguaruana Substituto**, em 07/08/2025, às 18:18, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?o=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[o=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?o=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **7714318** e o código CRC [REDACTED].



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rodovia CE-377, Km 2, - Bairro Sítio Taperinha - CEP 62.960-000 - Tabuleiro do Norte - CE - www.ifce.edu.br

CERTIDÃO NEGATIVA

Processo: 23489.002072/2025-18

Interessado: Jose Edson Leao Carlos

Certifico que NÃO existe(m) Processo(s) Administrativo(s) Disciplinar(es), Sindicância(a) Acusatória(s) ou Sindicância(s) Disciplinar(es) em curso e/ou penalidade (s) registrada(s) e vigente(s) envolvendo o(a) servidor(a) JOSÉ EDSON LEÃO CARLOS, SIAPE n. [REDACTED] ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, lotado no *campus* Avançado de Jaguaruana.

Tabuleiro do Norte, 11 de agosto de 2025.

(assinado eletronicamente)
SAMUEL LÁZARO LUZ LEMOS
IFCE *campus* Tabuleiro do Norte
Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **Samuel Lazaro Luz Lemos, Diretor(a) Geral do Campus Tabuleiro do Norte**, em 11/08/2025, às 16:00, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site

https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#) informando o código verificador **7721044** e o código CR [REDACTED]





CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Agentes Públicos (ePAD, CGU-PAD e Banco de Sanções)

Consultado: **JOSE EDSON LEO CARLOS**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD, CGU-PAD e Banco de Sanções, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD, CGU-PAD e Banco de Sanções consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O [Sistema de Gestão de Processos Disciplinares \(CGU-PAD\)](#) e o [Sistema ePAD](#) consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

O [Sistema Banco de Sanções](#) consolida os registros de penalidades aplicadas no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista no âmbito do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 17:38:06 do dia 11/08/2025 , com validade até o dia 10/09/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: [REDACTED]

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

DECLARAÇÃO NEGATIVA

Processo: 23489.002072/2025-18

Interessado: Jose Edson Leao Carlos

Considerando a Certidão Negativa (SEI nº [REDACTED]), IFCE *campus* Tabuleiro do Norte, local de lotação do(a) servidor(a): **Jose Edson Leao Carlos**, CPF nº [REDACTED] Matrícula SIAPE nº [REDACTED], nos últimos cinco anos, e após pesquisa nos registros da Reitoria e nos sistemas de controle de processos correccionais da Controladoria-Geral da União (e-PAD e CGU-PAD), conforme Certidão Negativa Correccional - CGU (SEI 7726384), **NADA CONSTA**, até a presente data, envolvendo o(a) servidor(a) referenciado(a).

Fortaleza, 12 de agosto de 2025.

YASMIM DA SILVA DALL'OLIO
Coordenadora de Informação e Transparência Correccional
Departamento de Correição



Documento assinado eletronicamente por **Yasmim da Silva Dall Olio, Coordenador(a) de Informação e Transparência Correccional**, em 12/08/2025, às 11:21, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elisangela Goncalves Abrantes, Chefe do Departamento de Correição**, em 12/08/2025, às 13:27, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site

https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#) informando o código verificador **7729361** e o código CR [REDACTED]

**INSTITUTO FEDERAL DO CEARA****Consulta de Afastamentos do Servidor**

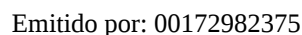
Mês/Ano de Pagamento: 08/2025

Órgão: 26405 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARA

UPAG: 1 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARA

Servidor: JOSE EDSON LEAO CARLOS [REDACTED]

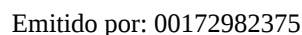
Ocorrência	Matrícula	Data Início	Data Fim	Qtd Horas	Situação
0270 - LICRATSIN - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST	[REDACTED]	08/04/2025	08/04/2025		Concluído
0060 - AFALPESFAM - Falecimento Pessoa da Familia - EST	[REDACTED]	11/01/2025	17/01/2025		Concluído
0390 - TELETRABPA - TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE GESTÃO	[REDACTED]	29/11/2024	29/11/2024		Concluído
0390 - TELETRABPA - TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE GESTÃO	[REDACTED]	28/11/2024	28/11/2024		Concluído
0390 - TELETRABPA - TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE GESTÃO	[REDACTED]	22/11/2024	22/11/2024		Concluído
0390 - TELETRABPA - TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE GESTÃO	[REDACTED]	21/11/2024	21/11/2024		Concluído
0390 - TELETRABPA - TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE GESTÃO	[REDACTED]	19/11/2024	19/11/2024		Concluído
0390 - TELETRABPA - TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE GESTÃO	[REDACTED]	18/11/2024	18/11/2024		Concluído
0390 - TELETRABPA - TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE GESTÃO	[REDACTED]	08/11/2024	08/11/2024		Concluído
0390 - TELETRABPA - TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE GESTÃO	[REDACTED]	07/11/2024	07/11/2024		Concluído
0390 - TELETRABPA - TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE GESTÃO	[REDACTED]	06/11/2024	06/11/2024		Concluído
0390 - TELETRABPA - TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE GESTÃO	[REDACTED]	01/11/2024	01/11/2024		Concluído
0390 - TELETRABPA - TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE GESTÃO	[REDACTED]	31/10/2024	31/10/2024		Concluído
0390 - TELETRABPA - TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE GESTÃO	[REDACTED]	30/10/2024	30/10/2024		Concluído
0390 - TELETRABPA - TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE GESTÃO	[REDACTED]	29/10/2024	29/10/2024		Concluído
0390 - TELETRABPA - TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE GESTÃO	[REDACTED]	21/10/2024	21/10/2024		Concluído
0390 - TELETRABPA - TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE GESTÃO	[REDACTED]	18/10/2024	18/10/2024		Concluído
0390 - TELETRABPA - TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE GESTÃO	[REDACTED]	17/10/2024	17/10/2024		Concluído
0390 - TELETRABPA - TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE GESTÃO	[REDACTED]	16/10/2024	16/10/2024		Concluído
0390 - TELETRABPA - TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE GESTÃO	[REDACTED]	15/10/2024	15/10/2024		Concluído
0390 - TELETRABPA - TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE GESTÃO	[REDACTED]	14/10/2024	14/10/2024		Concluído
0270 - LICRATSIN - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST	[REDACTED]	10/10/2024	11/10/2024		Concluído
0270 - LICRATSIN - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST	[REDACTED]	08/10/2024	09/10/2024		Concluído
0390 - TELETRABPA - TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE GESTÃO	[REDACTED]	07/10/2024	07/10/2024		Concluído
0390 - TELETRABPA - TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE GESTÃO	[REDACTED]	23/09/2024	23/09/2024		Concluído
0390 - TELETRABPA - TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE GESTÃO	[REDACTED]	16/09/2024	16/09/2024		Concluído
0390 - TELETRABPA - TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE GESTÃO	[REDACTED]	13/09/2024	13/09/2024		Concluído
0390 - TELETRABPA - TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE GESTÃO	[REDACTED]	12/09/2024	12/09/2024		Concluído
0390 - TELETRABPA - TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE GESTÃO	[REDACTED]	10/09/2024	10/09/2024		Concluído
0390 - TELETRABPA - TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE GESTÃO	[REDACTED]	06/09/2024	06/09/2024		Concluído
0390 - TELETRABPA - TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE GESTÃO	[REDACTED]	05/09/2024	05/09/2024		Concluído
0390 - TELETRABPA - TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE GESTÃO	[REDACTED]	04/09/2024	04/09/2024		Concluído
0390 - TELETRABPA - TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE GESTÃO	[REDACTED]	03/09/2024	03/09/2024		Concluído
0390 - TELETRABPA - TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE GESTÃO	[REDACTED]	02/09/2024	02/09/2024		Concluído
0390 - TELETRABPA - TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE GESTÃO	[REDACTED]	19/08/2024	19/08/2024		Concluído
0390 - TELETRABPA - TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE GESTÃO	[REDACTED]	16/08/2024	16/08/2024		Concluído
0390 - TELETRABPA - TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE GESTÃO	[REDACTED]	15/08/2024	15/08/2024		Concluído
0390 - TELETRABPA - TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE GESTÃO	[REDACTED]	14/08/2024	14/08/2024		Concluído
0390 - TELETRABPA - TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE GESTÃO	[REDACTED]	13/08/2024	13/08/2024		Concluído
0390 - TELETRABPA - TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE GESTÃO	[REDACTED]	12/08/2024	12/08/2024		Concluído
0390 - TELETRABPA - TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE GESTÃO	[REDACTED]	09/08/2024	09/08/2024		Concluído
0390 - TELETRABPA - TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE GESTÃO	[REDACTED]	08/08/2024	08/08/2024		Concluído
0390 - TELETRABPA - TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE GESTÃO	[REDACTED]	07/08/2024	07/08/2024		Concluído
0390 - TELETRABPA - TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE GESTÃO	[REDACTED]	06/08/2024	06/08/2024		Concluído

[illegible]



INSTITUTO FEDERAL DO CEARA

Ocorrência	Matrícula	Data Início	Data Fim	Qtd Horas	Situação
0390 - TELETRABPA - TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE GESTÃO		16/02/2024	16/02/2024		Concluído
0390 - TELETRABPA - TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE GESTÃO		15/02/2024	15/02/2024		Concluído
0390 - TELETRABPA - TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE GESTÃO		09/02/2024	09/02/2024		Concluído
0390 - TELETRABPA - TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE GESTÃO		08/02/2024	08/02/2024		Concluído
0390 - TELETRABPA - TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE GESTÃO		07/02/2024	07/02/2024		Concluído
0390 - TELETRABPA - TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE GESTÃO		06/02/2024	06/02/2024		Concluído
0390 - TELETRABPA - TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE GESTÃO		05/02/2024	05/02/2024		Concluído
0390 - TELETRABPA - TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE GESTÃO		19/01/2024	19/01/2024		Concluído
0390 - TELETRABPA - TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE GESTÃO		18/01/2024	18/01/2024		Concluído
0390 - TELETRABPA - TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE GESTÃO		17/01/2024	17/01/2024		Concluído
0390 - TELETRABPA - TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE GESTÃO		16/01/2024	16/01/2024		Concluído
0390 - TELETRABPA - TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE GESTÃO		15/01/2024	15/01/2024		Concluído
0390 - TELETRABPA - TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE GESTÃO		12/01/2024	12/01/2024		Concluído
0390 - TELETRABPA - TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE GESTÃO		11/01/2024	11/01/2024		Concluído
0390 - TELETRABPA - TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE GESTÃO		10/01/2024	10/01/2024		Concluído
0390 - TELETRABPA - TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE GESTÃO		09/01/2024	09/01/2024		Concluído
0390 - TELETRABPA - TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE GESTÃO		08/01/2024	08/01/2024		Concluído
0390 - TELETRABPA - TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE GESTÃO		22/12/2023	22/12/2023		Concluído
0390 - TELETRABPA - TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE GESTÃO		15/12/2023	15/12/2023		Concluído
0390 - TELETRABPA - TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE GESTÃO		14/12/2023	14/12/2023		Concluído
0390 - TELETRABPA - TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE GESTÃO		13/12/2023	13/12/2023		Concluído
0390 - TELETRABPA - TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE GESTÃO		12/12/2023	12/12/2023		Concluído
0390 - TELETRABPA - TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE GESTÃO		11/12/2023	11/12/2023		Concluído
0390 - TELETRABPA - TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE GESTÃO		08/12/2023	08/12/2023		Concluído
0390 - TELETRABPA - TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE GESTÃO		07/12/2023	07/12/2023		Concluído
0390 - TELETRABPA - TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE GESTÃO		01/12/2023	01/12/2023		Concluído
0390 - TELETRABPA - TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE GESTÃO		30/11/2023	30/11/2023		Concluído
0390 - TELETRABPA - TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE GESTÃO		29/11/2023	29/11/2023		Concluído
0390 - TELETRABPA - TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE GESTÃO		28/11/2023	28/11/2023		Concluído
0390 - TELETRABPA - TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE GESTÃO		27/11/2023	27/11/2023		Concluído
0390 - TELETRABPA - TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE GESTÃO		20/11/2023	20/11/2023		Concluído
0390 - TELETRABPA - TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE GESTÃO		17/11/2023	17/11/2023		Concluído
0390 - TELETRABPA - TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE GESTÃO		16/11/2023	16/11/2023		Concluído
0390 - TELETRABPA - TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE GESTÃO		14/11/2023	14/11/2023		Concluído
0390 - TELETRABPA - TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE GESTÃO		13/11/2023	13/11/2023		Concluído
0270 - LICTRATSIN - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST		07/11/2023	08/11/2023		Concluído
0390 - TELETRABPA - TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE GESTÃO		06/11/2023	06/11/2023		Concluído
0390 - TELETRABPA - TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE GESTÃO		03/11/2023	03/11/2023		Concluído
0390 - TELETRABPA - TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE GESTÃO		01/11/2023	01/11/2023		Concluído
0390 - TELETRABPA - TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE GESTÃO		31/10/2023	31/10/2023		Concluído
0390 - TELETRABPA - TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE GESTÃO		30/10/2023	30/10/2023		Concluído
0390 - TELETRABPA - TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE GESTÃO		20/10/2023	20/10/2023		Concluído
0390 - TELETRABPA - TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE GESTÃO		19/10/2023	19/10/2023		Concluído
0390 - TELETRABPA - TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE GESTÃO		18/10/2023	18/10/2023		Concluído
0390 - TELETRABPA - TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE GESTÃO		17/10/2023	17/10/2023		Concluído
0390 - TELETRABPA - TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE GESTÃO		16/10/2023	16/10/2023		Concluído
0390 - TELETRABPA - TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE GESTÃO		13/10/2023	13/10/2023		Concluído
0390 - TELETRABPA - TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE GESTÃO		06/10/2023	06/10/2023		Concluído
0390 - TELETRABPA - TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE GESTÃO		05/10/2023	05/10/2023		Concluído
0390 - TELETRABPA - TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE GESTÃO		03/10/2023	03/10/2023		Concluído
0390 - TELETRABPA - TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE GESTÃO		02/10/2023	02/10/2023		Concluído
0390 - TELETRABPA - TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE GESTÃO		25/09/2023	25/09/2023		Concluído
0390 - TELETRABPA - TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE GESTÃO		22/09/2023	22/09/2023		Concluído
0390 - TELETRABPA - TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE GESTÃO		21/09/2023	21/09/2023		Concluído
0390 - TELETRABPA - TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE GESTÃO		20/09/2023	20/09/2023		Concluído
0390 - TELETRABPA - TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE GESTÃO		19/09/2023	19/09/2023		Concluído

[illegible]

**INSTITUTO FEDERAL DO CEARA**

Ocorrência	Matrícula	Data Início	Data Fim	Qtd Horas	Situação
0390 - TELETRABPA - TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE GESTÃO		31/03/2023	31/03/2023		Concluído
0390 - TELETRABPA - TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE GESTÃO		30/03/2023	30/03/2023		Concluído
0390 - TELETRABPA - TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE GESTÃO		29/03/2023	29/03/2023		Concluído
0390 - TELETRABPA - TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE GESTÃO		28/03/2023	28/03/2023		Concluído
0390 - TELETRABPA - TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE GESTÃO		27/03/2023	27/03/2023		Concluído
0390 - TELETRABPA - TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE GESTÃO		17/03/2023	17/03/2023		Concluído
0390 - TELETRABPA - TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE GESTÃO		16/03/2023	16/03/2023		Concluído
0390 - TELETRABPA - TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE GESTÃO		15/03/2023	15/03/2023		Concluído
0390 - TELETRABPA - TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE GESTÃO		14/03/2023	14/03/2023		Concluído
0390 - TELETRABPA - TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE GESTÃO		13/03/2023	13/03/2023		Concluído
0390 - TELETRABPA - TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE GESTÃO		03/03/2023	03/03/2023		Concluído
0390 - TELETRABPA - TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE GESTÃO		02/03/2023	02/03/2023		Concluído
0390 - TELETRABPA - TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE GESTÃO		01/03/2023	01/03/2023		Concluído
0390 - TELETRABPA - TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE GESTÃO		28/02/2023	28/02/2023		Concluído
0390 - TELETRABPA - TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE GESTÃO		27/02/2023	27/02/2023		Concluído
0390 - TELETRABPA - TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE GESTÃO		17/02/2023	17/02/2023		Concluído
0390 - TELETRABPA - TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE GESTÃO		16/02/2023	16/02/2023		Concluído
0390 - TELETRABPA - TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE GESTÃO		15/02/2023	15/02/2023		Concluído
0390 - TELETRABPA - TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE GESTÃO		14/02/2023	14/02/2023		Concluído
0390 - TELETRABPA - TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE GESTÃO		13/02/2023	13/02/2023		Concluído
0390 - TELETRABPA - TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE GESTÃO		03/02/2023	03/02/2023		Concluído
0390 - TELETRABPA - TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE GESTÃO		02/02/2023	02/02/2023		Concluído
0390 - TELETRABPA - TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE GESTÃO		01/02/2023	01/02/2023		Concluído
0390 - TELETRABPA - TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE GESTÃO		31/01/2023	31/01/2023		Concluído
0390 - TELETRABPA - TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE GESTÃO		30/01/2023	30/01/2023		Concluído
0390 - TELETRABPA - TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE GESTÃO		20/01/2023	20/01/2023		Concluído
0390 - TELETRABPA - TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE GESTÃO		19/01/2023	19/01/2023		Concluído
0390 - TELETRABPA - TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE GESTÃO		18/01/2023	18/01/2023		Concluído
0390 - TELETRABPA - TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE GESTÃO		17/01/2023	17/01/2023		Concluído
0390 - TELETRABPA - TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE GESTÃO		16/01/2023	16/01/2023		Concluído
0390 - TELETRABPA - TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE GESTÃO		26/12/2022	30/12/2022		Concluído
0390 - TELETRABPA - TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE GESTÃO		12/12/2022	16/12/2022		Concluído
0390 - TELETRABPA - TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE GESTÃO		01/12/2022	02/12/2022		Concluído
0390 - TELETRABPA - TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE GESTÃO		28/11/2022	30/11/2022		Concluído
0390 - TELETRABPA - TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE GESTÃO		25/11/2022	25/11/2022		Concluído
0390 - TELETRABPA - TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE GESTÃO		16/11/2022	18/11/2022		Concluído
0390 - TELETRABPA - TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE GESTÃO		14/11/2022	14/11/2022		Concluído
0084 - LICTRSAUDE - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST		09/09/2022	09/09/2022		Concluído
0084 - LICTRSAUDE - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST		08/09/2022	08/09/2022		Concluído
0387 - TRABREMCOV - TRABALHO REMOTO COVID-19		26/06/2020	31/08/2020		Concluído
0387 - TRABREMCOV - TRABALHO REMOTO COVID-19		23/03/2020	14/06/2020		Concluído



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS que (a) servidor(a) **JOSÉ EDSON LEÃO CARLOS**, CPF nº [REDAZIDO] ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, não está em gozo de licenças e/ou afastamentos, conforme relatório [REDAZIDO]

MÔNICA ÉRICA FERREIRA DE SOUSA CARDOSO
Gestão de Pessoas
IFCE Campus Avançado de Jaguaruana



Documento assinado eletronicamente por **Monica Erica Ferreira de Sousa Cardoso**, **Coordenador(a) de Gestão de Pessoas**, em 12/08/2025, às 19:45, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7733563** e o código CRC [REDAZIDO]

NOME: JOSE EDSON LEAO CARLOS

CPF : [REDACTED]

SEXO : M DATA DE NASCIMENTO : [REDACTED] GRUPO SANGUINEO: [REDACTED]
NOME DO PAI : [REDACTED]
NOME DA MAE : [REDACTED]
NATURALIDADE : ALMINO AFONSO UF: RN
ESCOLARIDADE : 10 ENSINO SUPERIOR
ESTADO CIVIL : 02 CASADO UNIAO ESTAVEL: NÃO INFORMADO
COR/ORIGEM ETNICA : 04 PARDA
PESSOA COM DEFICIENCIA:
QTDE DEPENDENTES ECONOMICAMENTE:
SIT NACIONAL : 1 BRASILEIRO NATO
NASCIDO NO ESTRANGEIRO: NÃO

-- DOCUMENTOS PESSOAIS -----

IDENTIDADE----> TIPO DOC.: RG - Carteira de Identidade

TIT.ELEITORAL-> [REDACTED]

CART.TRABALHO-> DIGITAL: DATA DE EMISSAO:
NUMERO: SERIE: UF:

PIS/PASEP-----> [REDACTED]

-- ENDEREÇO RESIDENCIAL -----

[REDACTED] LA VISTA [REDACTED] UF: RN

NOME: JOSE EDSON LEAO CARLOS
CPF : [REDACTED]

-- DADOS BANCARIOS -----

CONTA CORRENTE PARA DEPOSITO DO PAGAMENTO DA MATRICULA [REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED] [REDACTED]
[REDACTED] [REDACTED]

-- DADOS BANCARIOS FGTS -----

CONTA CORRENTE PARA DEPOSITO DO FGTS DA MATRICULA [REDACTED]

BANCO/AGENCIA/DV:

NUMERO DA CONTA :

DATA DE OPCAO PELO FGTS:

NOME: JOSE EDSON LEAO CARLOS
CPF : [REDACTED]

-- CODIGOS E MATRICULAS DE IDENTIFICACAO -----

CONTROLE SIAPECAD: [REDACTED]

-----MATRICULAS-----

[REDACTED] ST SAUDE SUPL: SIM FERIAS ESP: NAO

NOME: JOSE EDSON LEAO CARLOS
CPF : [REDACTED]

-- FORMACOES DO RH --

FORMACAO : 3107 AUDITORIA E PERICIA CONTÁBIL
TITULACAO : 25 ESPECIALIZACAO NIVEL SUPERIOR
ESTAB. DE ENSINO : UNIV DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICIPIO : 1759 MOSSORO
PAIS(EXTERIOR) :
CONCLUIDO EM : 2007 CARGA HORARIA:

FORMACAO : 0017 CIENCIAS CONTABEIS
TITULACAO : 23 GRADUACAO (NIVEL SUPERIOR COMPLETO)
ESTAB. DE ENSINO : UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RGNORTE
MUNICIPIO : 1759 MOSSORO
PAIS(EXTERIOR) :
CONCLUIDO EM : 1999 CARGA HORARIA:

-- DEPENDENTES --

NOME/GRAU DE PARENTESCO/INCIDENCIAS-BENEFICIOS
SANDERSON HELENO CORTEZ LEAO

PERIODO DE VIGENCIA

[REDACTED]

[REDACTED]

NOME: JOSE EDSON LEAO CARLOS
CPF : [REDACTED]

REGISTROS DE PROVIMENTO DE CARGO

MATRICULA: [REDACTED] PCA: 001

CARGO : 701224 TECNICO EM CONTABILIDADE
SITUACAO DO PCA : VIGENTE
PERIODO DO PCA : 18JAN2016 A POSSE: EXERC.: 23MAR2016
ESTAGIO PROBATORIO: NAO EXISTE

ULTIMA UORG DE LOTACAO : 000079 DIR CAMPUS AVANCA DO JAGUARUANA
ULTIMA UORG DE EXERCICIO: 000710 COORD ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO-JGA
ULTIMA UORG LOC. FISICA : 000710 COORD ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO-JGA

-- DADOS DE ENTRADA NO CARGO -----

FORMA DE ENTRADA: 054 DECISAO JUDICIAL
NUM. FICHA TCU : FICHA TCU NAO EMITIDA
OBSERVACOES : PORTARIA 054 DE 15/01/2016 DOU 18/01/2016

-- DADOS SOBRE A VAGA UTILIZADA -----

DL DE CRIACAO : PORT 1.276, PUBL EM 30DEZ2013.
CODIGO DA VAGA: 0970184

-- REGIMES JURIDICOS DO PCA -----

02 RJU - REGIME JURIDICO UNICO 18JAN2016 A
INDICE DE CORRECAO DO REGIME - 1,0000

-- JORNADAS TRABALHO DO PCA -----

40 HORAS SEMANAIS 18JAN2016 A

-- POSICIONAMENTOS -----

TAB:701 NIVEL:NI CLASSE:D PADRAO:101 23MAR2016 A 22SET2017
DEC-JUDICI PORTARIA 054 DE 15/01/2016 DOU 18/01/2016
TAB:701 NIVEL:NI CLASSE:D PADRAO:102 23SET2017 A 24SET2017
PROGMANUAL PORTARIA N° 2715/PROGEP/IFCE, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017
TAB:701 NIVEL:NI CLASSE:D PADRAO:202 25SET2017 A 22MAR2019
PROGMANUAL PORTARIA N° 2716/PROGEP/IFCE, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017
TAB:701 NIVEL:NI CLASSE:D PADRAO:203 23MAR2019 A 25MAR2019
PROGMANUAL PORTARIA N° 1366/PROGEP/IFCE, DE 16 DE MAIO DE 2019
TAB:701 NIVEL:NI CLASSE:D PADRAO:303 26MAR2019 A 22SET2020
PROGMANUAL PORTARIA N° 1393/PROGEP/IFCE, DE 16 DE MAIO DE 2019
TAB:701 NIVEL:NI CLASSE:D PADRAO:304 23SET2020 A 25SET2020
PROGMANUAL PORTARIA N° 2519/PROGEP/IFCE, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020
TAB:701 NIVEL:NI CLASSE:D PADRAO:404 26SET2020 A 22MAR2022
PROGMANUAL PORTARIA N° 2560/PROGEP/IFCE, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020

NOME: JOSE EDSON LEAO CARLOS
CPF [REDACTED]

REGISTROS DE PROVIMENTO DE CARGO

MATRICULA [REDACTED] PCA: 001

TAB:701 NIVEL:NI CLASSE:D PADRAO:405 23MAR2022 A 22SET2023
PROGMANUAL PORT 001605/2022, PROGEP PUB: BP 31JUL2022
TAB:701 NIVEL:NI CLASSE:D PADRAO:406 23SET2023 A 31DEZ2024
PROGMANUAL PORT 007587/2023, PROGEP PUB: BP 31OUT2023
TAB:108 NIVEL:NI CLASSE:D PADRAO:012 01JAN2025 A 01JAN2025
PROGMANUAL PORTARIA N° 3853/PROGEP/IFCE, DE 10 DE MAIO DE 2025
TAB:108 NIVEL:NI CLASSE:D PADRAO:009 01JAN2025 A 01JAN2025
POSIC MP 001286/2024, AUT.EXT.: PR PUB: DO 31DEZ2024
TAB:108 NIVEL:NI CLASSE:D PADRAO:013 01JAN2025 A
PROGMANUAL PORT 007325/2025, PROGEP PUB: BP 31JUL2025

NOME: JOSE EDSON LEAO CARLOS
CPF : [REDACTED]

REGISTROS DE LOTACOES / LOCALIZACOES DE EXERCICIO / LOCALIZACAO FISICA

MATRICULA: [REDACTED] PCA: 001

-- LOTACOES

ORGAO : 26405 INSTITUTO FEDERAL DO CEARA
UORG : 000079 - DIR CAMPUS AVANCA DO JAGUARUANA
PERIODO : 23MAR2016 A
FORMA ENTRADA: 054 DECISAO JUDICIAL
DL DE ENTRADA: PORTARIA 054 DE 15/01/2016 DOU 18/01/2016
SITUACAO : LOTACAO VIGENTE

-- LOCALIZACOES DE EXERCICIO

UORG : 000710 - COORD ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO-JGA
PERIODO : 12MAI2020 A
FORMA ENTRADA: 047 APOSTILAMENTO DE FUNCAO
DL DE ENTRADA: PORT 000550/2020, REITORIA PUB: DO 12MAI2020

UORG : 000079 - DIR CAMPUS AVANCA DO JAGUARUANA
PERIODO : 23MAR2016 A 11MAI2020
FORMA ENTRADA: 054 DECISAO JUDICIAL
DL DE ENTRADA: PORTARIA 054 DE 15/01/2016 DOU 18/01/2016
FORMA SAIDA : 047 APOSTILAMENTO DE FUNCAO
DL DE SAIDA : PORT 000550/2020, REITORIA PUB: DO 12MAI2020

NOME: JOSE EDSON LEAO CARLOS
CPF: [REDACTED]

PROVIMENTO DE FUNCAO / CARGO EM COMISSAO / CNE

MATRICULA: [REDACTED] PFU: 001

TIPO PFU : TITULAR
DENOMINACAO : 0047 COORDENADOR(A)
UORG DE EXERCICIO: 000079 DIR CAMPUS AVANADO JAGUARUANA
ORGAO DE ORIGEM :
FUNCAO/C.COMISSAO: FG-0002 FUNCAO GRATIFICADA

-- DADOS DE ENTRADA -----

NOMEAC/DESIGNA: 25ABR2019 POSSE:
DL DE ENTRADA : PORTARIA 320/GABR DE 23ABR2019 DOU 25ABR2019
FORMA ENTRADA : 036 DESIGNACAO DE FUNCAO/CARGO EM COMISSAO
LIMITE P/POSSE: LIMITE PARA ENTRAR EM EXERCICIO:
OBS ALT.LIMITE:

-- DADOS DE VACANCIA -----

DATA VACANCIA: 11MAI2020
DL DA VACANCIA: PORT 000550/2020, REITORIA PUB: DO 12MAI2020
FORMA DE SAIDA: 047 APOSTILAMENTO DE FUNCAO
OBSERVACOES :

-- EXERCICIOS DA FUNCAO/CARGO COMISSAO/CNE -----

PERIODOS DE EXERCICIO	OPCOES DE REMUNERACAO	---PERIODO DA OPCAO---
25ABR2019 A 11MAI2020	CARGO E PARTE DA FUNCAO/CC/CNE	25ABR2019 A 11MAI2020

NOME: JOSE EDSON LEAO CARLOS
CPF: [REDACTED]

PROVIMENTO DE FUNCAO / CARGO EM COMISSAO / CNE

[REDACTED] [REDACTED]
TIPO PFU : TITULAR
DENOMINACAO : 0033 COORDENADOR(A)
UORG DE EXERCICIO: 000710 COORD ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO-JGA
ORGAO DE ORIGEM :
FUNCAO/C.COMISSAO: FG-0002 FUNCAO GRATIFICADA

-- DADOS DE ENTRADA -----

NOMEAC/DESIGNA: 12MAI2020 POSSE: 12MAI2020
DL DE ENTRADA : PORT 000550/2020, REITORIA PUB: DO 12MAI2020
FORMA ENTRADA : 047 APOSTILAMENTO DE FUNCAO
LIMITE P/POSSE: 12MAI2020 LIMITE PARA ENTRAR EM EXERCICIO: 12MAI2020
OBS ALT.LIMITE:

-- DADOS DE VACANCIA -----

DATA VACANCIA: 15JUL2021
DL DA VACANCIA: PORT 000851/2021, IFCE PUB: DO 16JUL2021
FORMA DE SAIDA: 037 DISPENSA DA FUNCAO/CARGO COMISSAO/CNE
OBSERVACOES :

-- EXERCICIOS DA FUNCAO/CARGO COMISSAO/CNE -----

PERIODOS DE EXERCICIO OPCOES DE REMUNERACAO ---PERIODO DA OPCAO--
12MAI2020 A 15JUL2021 CARGO E PARTE DA FUNCAO/CC/CNE 12MAI2020 A 15JUL2021

-- PUBLICACAO DO APOSTILAMENTO -----

PORTARIA 550/GABR DE 08MAI2020 PUBLICADA NO BS DE 12MAI2020
PROCESSO 23255.003241/2020-76

NOME: JOSE EDSON LEAO CARLOS
CPF : [REDACTED]

OCORRENCIAS DE AFASTAMENTO DO SERVIDOR

MATRICULA: [REDACTED]

COD	NOME DO AFASTAMENTO	INICIO	TERMINO
0060	Falecimento Pessoa da Familia - ES	11JAN2025	17JAN2025
0084	LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST	08SET2022	08SET2022
0084	LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST	09SET2022	09SET2022
0270	LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 1	07NOV2023	08NOV2023
0270	LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 1	08OUT2024	09OUT2024
0270	LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 1	10OUT2024	11OUT2024
0270	LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 1	08ABR2025	08ABR2025
0387	TRABALHO REMOTO COVID-19	23MAR2020	14JUN2020
0387	TRABALHO REMOTO COVID-19	26JUN2020	31AGO2020
0390	TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE	14NOV2022	14NOV2022
0390	TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE	16NOV2022	18NOV2022
0390	TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE	25NOV2022	25NOV2022
0390	TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE	28NOV2022	30NOV2022
0390	TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE	01DEZ2022	02DEZ2022

NOME: JOSE EDSON LEAO CARLOS
CPF : [REDACTED]

OCORRENCIAS DE AFASTAMENTO DO SERVIDOR

MATRICULA: 2 [REDACTED]

COD	NOME DO AFASTAMENTO	INICIO	TERMINO
0390	TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE	12DEZ2022	16DEZ2022
0390	TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE	26DEZ2022	30DEZ2022
0390	TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE	16JAN2023	16JAN2023
0390	TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE	17JAN2023	17JAN2023
0390	TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE	18JAN2023	18JAN2023
0390	TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE	19JAN2023	19JAN2023
0390	TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE	20JAN2023	20JAN2023
0390	TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE	30JAN2023	30JAN2023
0390	TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE	31JAN2023	31JAN2023
0390	TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE	01FEV2023	01FEV2023
0390	TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE	02FEV2023	02FEV2023
0390	TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE	03FEV2023	03FEV2023
0390	TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE	13FEV2023	13FEV2023
0390	TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE	14FEV2023	14FEV2023

NOME: JOSE EDSON LEAO CARLOS
CPF : [REDACTED]

OCORRENCIAS DE AFASTAMENTO DO SERVIDOR

[REDACTED]

COD	NOME DO AFASTAMENTO	INICIO	TERMINO
0390	TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE	15FEV2023	15FEV2023
0390	TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE	16FEV2023	16FEV2023
0390	TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE	17FEV2023	17FEV2023
0390	TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE	27FEV2023	27FEV2023
0390	TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE	28FEV2023	28FEV2023
0390	TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE	01MAR2023	01MAR2023
0390	TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE	02MAR2023	02MAR2023
0390	TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE	03MAR2023	03MAR2023
0390	TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE	13MAR2023	13MAR2023
0390	TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE	14MAR2023	14MAR2023
0390	TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE	15MAR2023	15MAR2023
0390	TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE	16MAR2023	16MAR2023
0390	TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE	17MAR2023	17MAR2023
0390	TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE	27MAR2023	27MAR2023

NOME: JOSE EDSON LEAO CARLOS
CPF : [REDACTED]

OCORRENCIAS DE AFASTAMENTO DO SERVIDOR

MATRICULA: [REDACTED]

COD	NOME DO AFASTAMENTO	INICIO	TERMINO
0390	TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE	28MAR2023	28MAR2023
0390	TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE	29MAR2023	29MAR2023
0390	TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE	30MAR2023	30MAR2023
0390	TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE	31MAR2023	31MAR2023
0390	TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE	10ABR2023	10ABR2023
0390	TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE	11ABR2023	11ABR2023
0390	TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE	12ABR2023	12ABR2023
0390	TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE	13ABR2023	13ABR2023
0390	TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE	14ABR2023	14ABR2023
0390	TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE	24ABR2023	24ABR2023
0390	TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE	25ABR2023	25ABR2023
0390	TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE	26ABR2023	26ABR2023
0390	TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE	27ABR2023	27ABR2023
0390	TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE	28ABR2023	28ABR2023

NOME: JOSE EDSON LEAO CARLOS
CPF : [REDACTED]

OCORRENCIAS DE AFASTAMENTO DO SERVIDOR

MATRICULA: [REDACTED]

COD	NOME DO AFASTAMENTO	INICIO	TERMINO
0390	TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE	08MAI2023	08MAI2023
0390	TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE	09MAI2023	09MAI2023
0390	TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE	10MAI2023	10MAI2023
0390	TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE	11MAI2023	11MAI2023
0390	TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE	12MAI2023	12MAI2023
0390	TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE	22MAI2023	22MAI2023
0390	TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE	23MAI2023	23MAI2023
0390	TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE	24MAI2023	24MAI2023
0390	TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE	25MAI2023	25MAI2023
0390	TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE	26MAI2023	26MAI2023
0390	TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE	29MAI2023	29MAI2023
0390	TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE	30MAI2023	30MAI2023
0390	TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE	31MAI2023	31MAI2023
0390	TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE	01JUN2023	01JUN2023

NOME: JOSE EDSON LEAO CARLOS
CPF : [REDACTED]

OCORRENCIAS DE AFASTAMENTO DO SERVIDOR

MATRICULA: [REDACTED]

COD	NOME DO AFASTAMENTO	INICIO	TERMINO
0390	TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE	02JUN2023	02JUN2023
0390	TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE	05JUN2023	05JUN2023
0390	TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE	06JUN2023	06JUN2023
0390	TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE	07JUN2023	07JUN2023
0390	TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE	16JUN2023	16JUN2023
0390	TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE	07JUL2023	07JUL2023
0390	TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE	10JUL2023	10JUL2023
0390	TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE	11JUL2023	11JUL2023
0390	TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE	12JUL2023	12JUL2023
0390	TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE	13JUL2023	13JUL2023
0390	TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE	14JUL2023	14JUL2023
0390	TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE	24JUL2023	24JUL2023
0390	TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE	25JUL2023	25JUL2023
0390	TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE	27JUL2023	27JUL2023

NOME: JOSE EDSON LEAO CARLOS
CPF : [REDACTED]

OCORRENCIAS DE AFASTAMENTO DO SERVIDOR

MATRICULA: [REDACTED]

COD	NOME DO AFASTAMENTO	INICIO	TERMINO
0390	TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE	28JUL2023	28JUL2023
0390	TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE	07AGO2023	07AGO2023
0390	TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE	08AGO2023	08AGO2023
0390	TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE	09AGO2023	09AGO2023
0390	TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE	10AGO2023	10AGO2023
0390	TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE	11AGO2023	11AGO2023
0390	TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE	14AGO2023	14AGO2023
0390	TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE	15AGO2023	15AGO2023
0390	TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE	16AGO2023	16AGO2023
0390	TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE	17AGO2023	17AGO2023
0390	TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE	28AGO2023	28AGO2023
0390	TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE	29AGO2023	29AGO2023
0390	TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE	30AGO2023	30AGO2023
0390	TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE	31AGO2023	31AGO2023

NOME: JOSE EDSON LEAO CARLOS
CPF : [REDACTED]

OCORRENCIAS DE AFASTAMENTO DO SERVIDOR

MATRICULA: [REDACTED]

COD	NOME DO AFASTAMENTO	INICIO	TERMINO
0390	TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE	01SET2023	01SET2023
0390	TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE	04SET2023	04SET2023
0390	TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE	05SET2023	05SET2023
0390	TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE	06SET2023	06SET2023
0390	TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE	18SET2023	18SET2023
0390	TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE	19SET2023	19SET2023
0390	TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE	20SET2023	20SET2023
0390	TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE	21SET2023	21SET2023
0390	TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE	22SET2023	22SET2023
0390	TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE	25SET2023	25SET2023
0390	TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE	02OUT2023	02OUT2023
0390	TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE	03OUT2023	03OUT2023
0390	TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE	05OUT2023	05OUT2023
0390	TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE	06OUT2023	06OUT2023

NOME: JOSE EDSON LEAO CARLOS
CPF : [REDACTED]

OCORRENCIAS DE AFASTAMENTO DO SERVIDOR

MATRICULA: [REDACTED]

COD	NOME DO AFASTAMENTO	INICIO	TERMINO
0390	TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE	13OUT2023	13OUT2023
0390	TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE	16OUT2023	16OUT2023
0390	TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE	17OUT2023	17OUT2023
0390	TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE	18OUT2023	18OUT2023
0390	TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE	19OUT2023	19OUT2023
0390	TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE	20OUT2023	20OUT2023
0390	TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE	30OUT2023	30OUT2023
0390	TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE	31OUT2023	31OUT2023
0390	TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE	01NOV2023	01NOV2023
0390	TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE	03NOV2023	03NOV2023
0390	TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE	06NOV2023	06NOV2023
0390	TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE	13NOV2023	13NOV2023
0390	TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE	14NOV2023	14NOV2023
0390	TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE	16NOV2023	16NOV2023

NOME: JOSE EDSON LEAO CARLOS
CPF : [REDACTED]

OCORRENCIAS DE AFASTAMENTO DO SERVIDOR

MATRICULA: [REDACTED]

COD	NOME DO AFASTAMENTO	INICIO	TERMINO
0390	TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE	17NOV2023	17NOV2023
0390	TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE	20NOV2023	20NOV2023
0390	TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE	27NOV2023	27NOV2023
0390	TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE	28NOV2023	28NOV2023
0390	TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE	29NOV2023	29NOV2023
0390	TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE	30NOV2023	30NOV2023
0390	TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE	01DEZ2023	01DEZ2023
0390	TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE	07DEZ2023	07DEZ2023
0390	TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE	08DEZ2023	08DEZ2023
0390	TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE	11DEZ2023	11DEZ2023
0390	TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE	12DEZ2023	12DEZ2023
0390	TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE	13DEZ2023	13DEZ2023
0390	TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE	14DEZ2023	14DEZ2023
0390	TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE	15DEZ2023	15DEZ2023

NOME: JOSE EDSON LEAO CARLOS
CPF : [REDACTED]

OCORRENCIAS DE AFASTAMENTO DO SERVIDOR

MATRICULA: [REDACTED]

COD	NOME DO AFASTAMENTO	INICIO	TERMINO
0390	TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE	22DEZ2023	22DEZ2023
0390	TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE	08JAN2024	08JAN2024
0390	TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE	09JAN2024	09JAN2024
0390	TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE	10JAN2024	10JAN2024
0390	TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE	11JAN2024	11JAN2024
0390	TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE	12JAN2024	12JAN2024
0390	TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE	15JAN2024	15JAN2024
0390	TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE	16JAN2024	16JAN2024
0390	TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE	17JAN2024	17JAN2024
0390	TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE	18JAN2024	18JAN2024
0390	TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE	19JAN2024	19JAN2024
0390	TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE	05FEV2024	05FEV2024
0390	TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE	06FEV2024	06FEV2024
0390	TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE	07FEV2024	07FEV2024

NOME: JOSE EDSON LEAO CARLOS
CPF : [REDACTED]

OCORRENCIAS DE AFASTAMENTO DO SERVIDOR

MATRICULA: [REDACTED]

COD	NOME DO AFASTAMENTO	INICIO	TERMINO
0390	TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE	08FEV2024	08FEV2024
0390	TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE	09FEV2024	09FEV2024
0390	TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE	15FEV2024	15FEV2024
0390	TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE	16FEV2024	16FEV2024
0390	TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE	27FEV2024	27FEV2024
0390	TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE	28FEV2024	28FEV2024
0390	TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE	29FEV2024	29FEV2024
0390	TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE	01MAR2024	01MAR2024
0390	TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE	04MAR2024	04MAR2024
0390	TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE	05MAR2024	05MAR2024
0390	TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE	06MAR2024	06MAR2024
0390	TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE	07MAR2024	07MAR2024
0390	TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE	08MAR2024	08MAR2024
0390	TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE	18MAR2024	18MAR2024

NOME: JOSE EDSON LEAO CARLOS

OCORRENCIAS DE AFASTAMENTO DO SERVIDOR

MATRICULA:

COD	NOME DO AFASTAMENTO	INICIO	TERMINO
0390	TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE	20MAR2024	20MAR2024
0390	TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE	21MAR2024	21MAR2024
0390	TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE	22MAR2024	22MAR2024
0390	TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE	25ABR2024	25ABR2024
0390	TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE	26ABR2024	26ABR2024
0390	TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE	29ABR2024	29ABR2024
0390	TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE	30ABR2024	30ABR2024
0390	TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE	02MAI2024	02MAI2024
0390	TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE	03MAI2024	03MAI2024
0390	TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE	06MAI2024	06MAI2024
0390	TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE	13MAI2024	13MAI2024
0390	TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE	14MAI2024	14MAI2024
0390	TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE	15MAI2024	15MAI2024
0390	TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE	16MAI2024	16MAI2024

NOME: JOSE EDSON LEAO CARLOS

OCORRENCIAS DE AFASTAMENTO DO SERVIDOR

M

COD	NOME DO AFASTAMENTO	INICIO	TERMINO
0390	TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE	17MAI2024	17MAI2024
0390	TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE	20MAI2024	20MAI2024
0390	TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE	27MAI2024	27MAI2024
0390	TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE	28MAI2024	28MAI2024
0390	TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE	29MAI2024	29MAI2024
0390	TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE	03JUN2024	03JUN2024
0390	TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE	04JUN2024	04JUN2024
0390	TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE	05JUN2024	05JUN2024
0390	TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE	06JUN2024	06JUN2024
0390	TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE	07JUN2024	07JUN2024
0390	TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE	14JUN2024	14JUN2024
0390	TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE	17JUN2024	17JUN2024
0390	TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE	18JUN2024	18JUN2024
0390	TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE	19JUN2024	19JUN2024

NOME: JOSE EDSON LEAO CARLOS

COD NOME DO AFASTAMENTO

INICIO

TERMINO

0390	TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE	20JUN2024	20JUN2024
0390	TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE	21JUN2024	21JUN2024
0390	TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE	28JUN2024	28JUN2024
0390	TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE	01JUL2024	01JUL2024
0390	TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE	02JUL2024	02JUL2024
0390	TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE	03JUL2024	03JUL2024
0390	TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE	04JUL2024	04JUL2024
0390	TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE	05JUL2024	05JUL2024
0390	TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE	15JUL2024	15JUL2024
0390	TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE	16JUL2024	16JUL2024
0390	TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE	17JUL2024	17JUL2024
0390	TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE	18JUL2024	18JUL2024
0390	TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE	19JUL2024	19JUL2024
0390	TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE	29JUL2024	29JUL2024

NOME: JOSE EDSON LEAO CARLOS

COD NOME DO AFASTAMENTO

INICIO

TERMINO

0390	TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE	30JUL2024	30JUL2024
0390	TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE	31JUL2024	31JUL2024
0390	TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE	01AGO2024	01AGO2024
0390	TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE	02AGO2024	02AGO2024
0390	TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE	05AGO2024	05AGO2024
0390	TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE	06AGO2024	06AGO2024
0390	TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE	07AGO2024	07AGO2024
0390	TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE	08AGO2024	08AGO2024
0390	TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE	09AGO2024	09AGO2024
0390	TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE	12AGO2024	12AGO2024
0390	TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE	13AGO2024	13AGO2024
0390	TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE	14AGO2024	14AGO2024
0390	TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE	15AGO2024	15AGO2024
0390	TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE	16AGO2024	16AGO2024

NOME: JOSE EDSON LEAO CARLOS

COD NOME DO AFASTAMENTO

INICIO

TERMINO

0390 TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE 19AGO2024 19AGO2024

0390 TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE 02SET2024 02SET2024

0390 TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE 03SET2024 03SET2024

0390 TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE 04SET2024 04SET2024

0390 TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE 05SET2024 05SET2024

0390 TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE 06SET2024 06SET2024

0390 TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE 10SET2024 10SET2024

0390 TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE 12SET2024 12SET2024

0390 TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE 13SET2024 13SET2024

0390 TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE 16SET2024 16SET2024

0390 TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE 23SET2024 23SET2024

0390 TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE 07OUT2024 07OUT2024

0390 TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE 14OUT2024 14OUT2024

0390 TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE 15OUT2024 15OUT2024

NOME: JOSE EDSON LEAO CARLOS

C

COD NOME DO AFASTAMENTO

INICIO

TERMINO

0390	TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE	16OUT2024	16OUT2024
0390	TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE	17OUT2024	17OUT2024
0390	TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE	18OUT2024	18OUT2024
0390	TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE	21OUT2024	21OUT2024
0390	TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE	29OUT2024	29OUT2024
0390	TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE	30OUT2024	30OUT2024
0390	TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE	31OUT2024	31OUT2024
0390	TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE	01NOV2024	01NOV2024
0390	TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE	06NOV2024	06NOV2024
0390	TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE	07NOV2024	07NOV2024
0390	TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE	08NOV2024	08NOV2024
0390	TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE	18NOV2024	18NOV2024
0390	TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE	19NOV2024	19NOV2024
0390	TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE	21NOV2024	21NOV2024

NOME: JOSE EDSON LEAO CARLOS

C

COD NOME DO AFASTAMENTO

INICIO

TERMINO

0390 TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE

22NOV2024 22NOV2024

0390 TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE

28NOV2024 28NOV2024

0390 TELETRABALHO PARCIAL - PROGRAMA DE

29NOV2024 29NOV2024

NOME: JOSE EDSON LEAO CARLOS

HISTORICO DE FERIAS DO SERVIDOR

EXERCICIO : 2025 PER.BASE DE CALCULO: 01JAN2025 A 31DEZ2025
TOTAL DE DIAS: 30 PERIODO PROGRAMACAO: 01JAN2025 A 31DEZ2026
QTDE PARCELAS: 3

PARCELA 1 : PERIODO DE FERIAS: 06JAN2025 A 10JAN2025 QTDE DE DIAS: 005
ADIAANT.SAL.FERIAS: NAO GRAT.NATALINA: SIM ABONO PECUN : NAO

PARCELA 2 : PERIODO DE FERIAS: 14ABR2025 A 17ABR2025 QTDE DE DIAS: 004
ADIAANT.SAL.FERIAS: NAO GRAT.NATALINA: SIM ABONO PECUN : NAO

PARCELA 3 : PERIODO DE FERIAS: 23JUN2025 A 13JUL2025 QTDE DE DIAS: 021
ADIAANT.SAL.FERIAS: NAO GRAT.NATALINA: SIM ABONO PECUN : NAO

EXERCICIO : 2024 PER.BASE DE CALCULO: 01JAN2024 A 31DEZ2024
TOTAL DE DIAS: 30 PERIODO PROGRAMACAO: 01JAN2024 A 31DEZ2025
QTDE PARCELAS: 3

PARCELA 1 : PERIODO DE FERIAS: 02JAN2024 A 05JAN2024 QTDE DE DIAS: 004
ADIAANT.SAL.FERIAS: NAO GRAT.NATALINA: SIM ABONO PECUN : NAO

PARCELA 2 : PERIODO DE FERIAS: 01ABR2024 A 19ABR2024 QTDE DE DIAS: 019
ADIAANT.SAL.FERIAS: NAO GRAT.NATALINA: SIM ABONO PECUN : NAO

PARCELA 3 : PERIODO DE FERIAS: 27SET2024 A 03OUT2024 QTDE DE DIAS: 007
ADIAANT.SAL.FERIAS: NAO GRAT.NATALINA: SIM ABONO PECUN : NAO

EXERCICIO : 2023 PER.BASE DE CALCULO: 01JAN2023 A 31DEZ2023
TOTAL DE DIAS: 30 PERIODO PROGRAMACAO: 01JAN2023 A 31DEZ2024
QTDE PARCELAS: 2

PARCELA 1 : PERIODO DE FERIAS: 02JAN2023 A 13JAN2023 QTDE DE DIAS: 012
ADIAANT.SAL.FERIAS: NAO GRAT.NATALINA: SIM ABONO PECUN : NAO

PARCELA 2 : PERIODO DE FERIAS: 19JUN2023 A 06JUL2023 QTDE DE DIAS: 018
ADIAANT.SAL.FERIAS: NAO GRAT.NATALINA: SIM ABONO PECUN : NAO

EXERCICIO : 2022 PER.BASE DE CALCULO: 01JAN2022 A 31DEZ2022
TOTAL DE DIAS: 30 PERIODO PROGRAMACAO: 01JAN2022 A 31DEZ2023
QTDE PARCELAS: 3

PARCELA 1 : PERIODO DE FERIAS: 17JAN2022 A 21JAN2022 QTDE DE DIAS: 005
ADIAANT.SAL.FERIAS: NAO GRAT.NATALINA: SIM ABONO PECUN : NAO

NOME: JOSE EDSON LEAO CARLOS

HISTORICO DE FERIAS DO SERVIDOR

MATRICULA:

PARCELA 2 : PERIODO DE FERIAS: 23MAI2022 A 04JUN2022 QTDE DE DIAS: 013
ADIAANT.SAL.FERIAS: NAO GRAT.NATALINA: SIM ABONO PECUN : NAO

PARCELA 3 : PERIODO DE FERIAS: 20JUN2022 A 01JUL2022 QTDE DE DIAS: 012
ADIAANT.SAL.FERIAS: NAO GRAT.NATALINA: SIM ABONO PECUN : NAO

EXERCICIO : 2021 PER.BASE DE CALCULO: 01JAN2021 A 31DEZ2021
TOTAL DE DIAS: 30 PERIODO PROGRAMACAO: 01JAN2021 A 31DEZ2022
QTDE PARCELAS: 2

PARCELA 1 : PERIODO DE FERIAS: 14JUN2021 A 25JUN2021 QTDE DE DIAS: 012
ADIAANT.SAL.FERIAS: NAO GRAT.NATALINA: SIM ABONO PECUN : NAO

PARCELA 2 : PERIODO DE FERIAS: 13SET2021 A 30SET2021 QTDE DE DIAS: 018
ADIAANT.SAL.FERIAS: NAO GRAT.NATALINA: SIM ABONO PECUN : NAO

EXERCICIO : 2020 PER.BASE DE CALCULO: 01JAN2020 A 31DEZ2020
TOTAL DE DIAS: 30 PERIODO PROGRAMACAO: 01JAN2020 A 31DEZ2021
QTDE PARCELAS: 2

PARCELA 1 : PERIODO DE FERIAS: 06JAN2020 A 24JAN2020 QTDE DE DIAS: 019
ADIAANT.SAL.FERIAS: NAO GRAT.NATALINA: SIM ABONO PECUN : NAO

PARCELA 2 : PERIODO DE FERIAS: 15JUN2020 A 25JUN2020 QTDE DE DIAS: 011
ADIAANT.SAL.FERIAS: NAO GRAT.NATALINA: SIM ABONO PECUN : NAO

EXERCICIO : 2019 PER.BASE DE CALCULO: 01JAN2019 A 31DEZ2019
TOTAL DE DIAS: 30 PERIODO PROGRAMACAO: 01JAN2019 A 31DEZ2020
QTDE PARCELAS: 3

PARCELA 1 : PERIODO DE FERIAS: 02JAN2019 A 18JAN2019 QTDE DE DIAS: 017
ADIAANT.SAL.FERIAS: NAO GRAT.NATALINA: SIM ABONO PECUN : NAO

PARCELA 2 : PERIODO DE FERIAS: 15ABR2019 A 17ABR2019 QTDE DE DIAS: 003
ADIAANT.SAL.FERIAS: NAO GRAT.NATALINA: SIM ABONO PECUN : NAO

PARCELA 3 : PERIODO DE FERIAS: 10JUN2019 A 19JUN2019 QTDE DE DIAS: 010
ADIAANT.SAL.FERIAS: NAO GRAT.NATALINA: SIM ABONO PECUN : NAO

NOME: JOSE EDSON LEAO CARLOS

C

HISTORICO DE FERIAS DO SERVIDOR

EXERCICIO : 2018 PER.BASE DE CALCULO: 01JAN2018 A 31DEZ2018
TOTAL DE DIAS: 30 PERIODO PROGRAMACAO: 01JAN2018 A 31DEZ2019
QTDE PARCELAS: 2

PARCELA 1 : PERIODO DE FERIAS: 16JAN2018 A 02FEV2018 QTDE DE DIAS: 018
ADIAANT.SAL.FERIAS: NAO GRAT.NATALINA: SIM ABONO PECUN : NAO

PARCELA 2 : PERIODO DE FERIAS: 18JUN2018 A 29JUN2018 QTDE DE DIAS: 012
ADIAANT.SAL.FERIAS: NAO GRAT.NATALINA: SIM ABONO PECUN : NAO

EXERCICIO : 2017 PER.BASE DE CALCULO: 23MAR2016 A 22MAR2017
TOTAL DE DIAS: 30 PERIODO PROGRAMACAO: 23MAR2017 A 31DEZ2018
QTDE PARCELAS: 3

PARCELA 1 : PERIODO DE FERIAS: 17ABR2017 A 20ABR2017 QTDE DE DIAS: 004
ADIAANT.SAL.FERIAS: NAO GRAT.NATALINA: SIM ABONO PECUN : NAO

PARCELA 2 : PERIODO DE FERIAS: 19JUN2017 A 30JUN2017 QTDE DE DIAS: 012
ADIAANT.SAL.FERIAS: NAO GRAT.NATALINA: SIM ABONO PECUN : NAO

PARCELA 3 : PERIODO DE FERIAS: 02JAN2018 A 15JAN2018 QTDE DE DIAS: 014
ADIAANT.SAL.FERIAS: NAO GRAT.NATALINA: SIM ABONO PECUN : NAO

NOME: JOSE EDSON LEAO CARLOS
[REDACTED]

O B S E R V A C O E S

() HA FOLHAS QUE COMPLEMENTAM ESTE DOSSIE

FONTES DE PESQUISA:

- () REGISTRO DE FREQUENCIA
- () FICHA FINANCEIRA
- () FOLHA DE PAGAMENTO

ESTE DOSSIE E' CONSTITUIDO DE _____ FOLHAS, INCLUIDOS
OS TERMOS ADITIVOS, SE FOR O CASO.

_____, _____ DE _____ DE _____

AUTENTICACAO (DATAR, CARIMBAR E ASSINAR)

INSTITUTO FEDERAL DO CEARA		MAPA DE TEMPO DE SERVICO PARA APOSENTADORIA REFERENCIA: 06AGO2025	
1 - IDENTIFICACAO DO SERVIDOR			
JOSE EDSON LEAO CARLOS C DATA NASCIMENTO: 1 MATR.SIAPE: 2 CARGO: TECNICO EM CONTABILIDADE POSICIONAMENTO: TAB:108 NIVEL:NI CLASSE:D PADRAO:013			
2 - TEMPO LIQUIDO DE SERVICO		QTDE. DIAS	
PERIODO CONSIDERADO: 23MAR2016 A 05AGO2025 ANUENIO : 0 ANOS (LIQUIDO) 0 APOSENTADORIA : 9 ANOS 4 MESES 18 DIAS (LIQUIDO) 3423			
3 - AVERBACOES ANTERIORES E APOSENTADORIAS REVERTIDAS		QTDE. DIAS	
PERIODO CONSIDERADO: A ANUENIO : 0 ANOS (LIQUIDO) 0 APOSENTADORIA : 0 ANOS 0 MESES 0 DIAS (LIQUIDO) 0			
4 - CONTAGEM DE TEMPO DE SERVICO EM DOBRO		QTDE. DIAS	
LICENCA ESPECIAL NAO GOZADA: 0 ANOS 0 MESES 0 DIAS (LIQUIDO) 0			
5 - TEMPO DE SERVICO GERAL		QTDE. DIAS	
PERIODO CONSIDERADO: 23MAR2016 A 05AGO2025 ANUENIO : 0 ANOS (LIQUIDO) 0 APOSENTADORIA : 9 ANOS 4 MESES 18 DIAS (LIQUIDO) 3423 QUANTIDADE DE ANUENIOS CONCEDIDOS: 0			
AUTORIDADE RESPONSAVEL			
ASSINATURA E CARIMBO			

S U M A R I O

1. DADOS PESSOAIS DO RH	02
2. PROVIMENTO DO CARGO 701224 MATRICULA 02061466	06
3. LOTACOES DO CARGO 701224 MATRICULA 02061466	08
4. PROVIMENTOS DE FUNCAO DA MATRICULA 02061466	09
5. OCORRENCIAS DA MATRICULA 02061466	11
6. FERIAS DA MATRICULA 02061466	30
7. OBSERVACOES	33
8. MAPA DE TEMPO DE SERVICO DA MATRICULA 02061466	



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que Jose Edson Leão Carlos, CPF: ***.822.364-**, matrícula SIAPE nº 230****, é servidor deste Instituto, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, com jornada de trabalho em regime de 40 horas semanais, lotado(a) no *campus* Jaguaruana, com ingresso no cargo em 23/03/2016, perfazendo um total de 09 (nove) anos, 06 (seis) meses e 21 (vinte e um) dias de efetivo exercício.

Declaramos ainda que o referido servidor obteve em sua 1ª, 2ª e 3ª Avaliação de Estágio Probatório, respectivamente as notas 151,149, 151 e com conceito excelente. Dessa forma, informamos que o servidor está APROVADO em seu período de estágio probatório.

Fortaleza - CE, 07 de agosto de 2025.

LUCIA HELENA SILVA MONTE.
Assistente em Administração



Documento assinado eletronicamente por **Lucia Helena Silva Monte, Assistente em Administração**, em 07/08/2025, às 14:13, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7712169** e o código CRC 2 [REDACTED]

23489.002079/2025-30

7712169v2



Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor – Sias
- UFRN – Extensão Ufersa

LAUDO MÉDICO PERICIAL

Atesto que a Sr. José Edson Leão Carlos, nascido em [REDACTED]
[REDACTED] foi avaliado por mim na data de hoje e não apresenta, baseado na anamnese, exame físico sumário e resultado de exames, qualquer alteração física ou psíquica diagnosticável, estando **APTO** para exercer as funções do cargo de Técnico em Contabilidade.

Mossoró, Rio Grande do Norte, 18 de agosto de 2025.

[REDACTED]
Dr. Rafael Fernandes de Queiroz Neto
CRM/RN nº 6675
[REDACTED]



José Edson Leão Carlos

Endereço para acessar este CV: <https://lattes.cnpq.br/1112544213830005>

Última atualização do currículo em 17/08/2025

Sou graduado em Ciências Contábeis pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (1998), com Especialização em Auditoria Contábil pela mesma instituição (2007). Possuo também formações lato sensu nas áreas de Educação 4.0; Educação em Tempo Integral; Gestão de Organizações Educacionais; e MBA em Gestão Pública, todas concluídas em 2025 pela Faculdade IMES. Atualmente, exerço o cargo de Técnico em Contabilidade como Servidor Público Federal no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), lotado no Campus Avançado de Jaguaruana, onde desempenho atividades administrativas e de apoio à gestão financeira e orçamentária, contribuindo para a eficiência dos processos institucionais. **(Texto informado pelo autor)**

Identificação

Nome José Edson Leão Carlos
Nascimento 18/06/1973 - Almino Afonso/RN - Brasil
Lattes ID  1112544213830005
Nome em citações bibliográficas CARLOS, J. E. L.

Endereço

Endereço residencial Rua: Alzeneide Lopes do Rego, 4340
Bela Vista - Mossoró
59612064, RN - Brasil
Telefone: 84 987350661
Celular 84 996002903
Endereço eletrônico E-mail para contato : edson_lc@hotmail.com
E-mail alternativo : edson.leao@ifce.edu.br

Idiomas

Inglês Compreende Pouco , Fala Pouco , Escreve Pouco , Lê Pouco

Formação acadêmica/titulação

- 2025 - 2025** Especialização em Educação em Tempo Integral.
Faculdade IMES, IMES, Brasil
Título: Não houve monografia
- 2025 - 2025** Especialização em MBA Gestão Pública.
Faculdade IMES, IMES, Brasil
Título: Não houve monografia
- 2025 - 2025** Especialização em Educação 4.0.
Faculdade IMES, IMES, Brasil
Título: Não houve monografia
- 2025 - 2025** Especialização em Gestão de Organizações Educacionais.
Faculdade IMES, IMES, Brasil
Título: Não houve monografia
- 2005 - 2007** Especialização em Auditoria Contábil.
Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, UERN, Mossoró, Brasil
Título: Considerações sobre Auditoria Interna
Orientador: Auris Martins de Oliveira
- 1992 - 1998** Graduação em Ciências Contábeis.
Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, UERN, Mossoró, Brasil
Título: Estágio Supervisionado, Ano de obtenção: 1998

Formação complementar

- 2024 - 2024** Curso de curta duração em Retenção na Fonte de Tributos e Contribuições Sociais na Contratação de Ben. (Carga horária: 20h).
Associação Brasileira de Orçamento Público, ABOP, Brasil
- 2022 - 2022** Curso de curta duração em Conformidade Contábil na Prática. (Carga horária: 16h).
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Ceará, IFCEParacuru, Paracuru, Brasil
- 2020 - 2020** Curso de curta duração em Fundamentos e Metodologia da Educação Corporativa. (Carga horária: 40h).
Escola Nacional de Administração Pública, ENAP, Brasília, Brasil
- 2020 - 2020** Curso de curta duração em Noções Básicas para Coordenar Cursos On-line. (Carga horária: 20h).
Escola Nacional de Administração Pública, ENAP, Brasília, Brasil
- 2020 - 2020** Curso de curta duração em Um Por Todos e Todos Por Um. (Carga horária: 50h).
Escola Nacional de Administração Pública, ENAP, Brasília, Brasil
- 2020 - 2020** Curso de curta duração em Um Por Todos e Todos Por Um. (Carga horária: 40h).
Escola Nacional de Administração Pública, ENAP, Brasília, Brasil
- 2020 - 2020** Curso de curta duração em Oficinas do II IFCE CAPACITA. (Carga horária: 40h).
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Ceará, IFCEParacuru, Paracuru, Brasil

- 2001 - 2001** Curso de curta duração em Buscando Recursos Financeiros. (Carga horária: 4h). Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Natal, SEBRAE/RN, Natal, Brasil
- 2000 - 2000** Curso de curta duração em Auditoria Contabel. (Carga horária: 20h). Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, UERN, Mossoro, Brasil
- 1999 - 1999** Curso de curta duração em Curso de Estrutura e Análise de Balanço. (Carga horária: 20h). Conselho Regional do Contabilidade, CRC, Brasil
- 1998 - 1998** Curso de curta duração em Perícia Contabel. (Carga horária: 40h). Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, UERN, Mossoro, Brasil

Atuação profissional

IFCE Campus Avançado Jaguaruana - IFCE-JGN

2016 - Atual Vínculo: Servidor público , Enquadramento funcional: Técnico em Contabilidade , Carga horária: 40, Regime: IFCE Campus Avançado Jaguaruana Integral

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ADM Central - ECT/DF

2002 - 2016 Vínculo: Celetista , Enquadramento funcional: Efetivo , Carga horária: 44, Regime: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ADM Central Integral

Ze Agostinho Transportes LTDA - ZE AGOSTNHO

2001 - 2001 Vínculo: Celetista , Enquadramento funcional: Assistente Administrativo , Carga horária: 44, Regime: Ze Agostinho Transportes LTDA Integral

Escritório de Contabilidade Fátima Reis - FR CONTABILIDADE

1998 - 1999 Vínculo: Bolsista , Enquadramento funcional: Estágio , Carga horária: 20, Regime: Escritório de Contabilidade Fátima Reis Parcial

Banco do Brasil - BB

1994 - 1996 Vínculo: Estagiário , Enquadramento funcional: Estágio , Carga horária: 30, Regime: Banco do Brasil Parcial

Áreas de atuação

1. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Economia

Eventos

Eventos

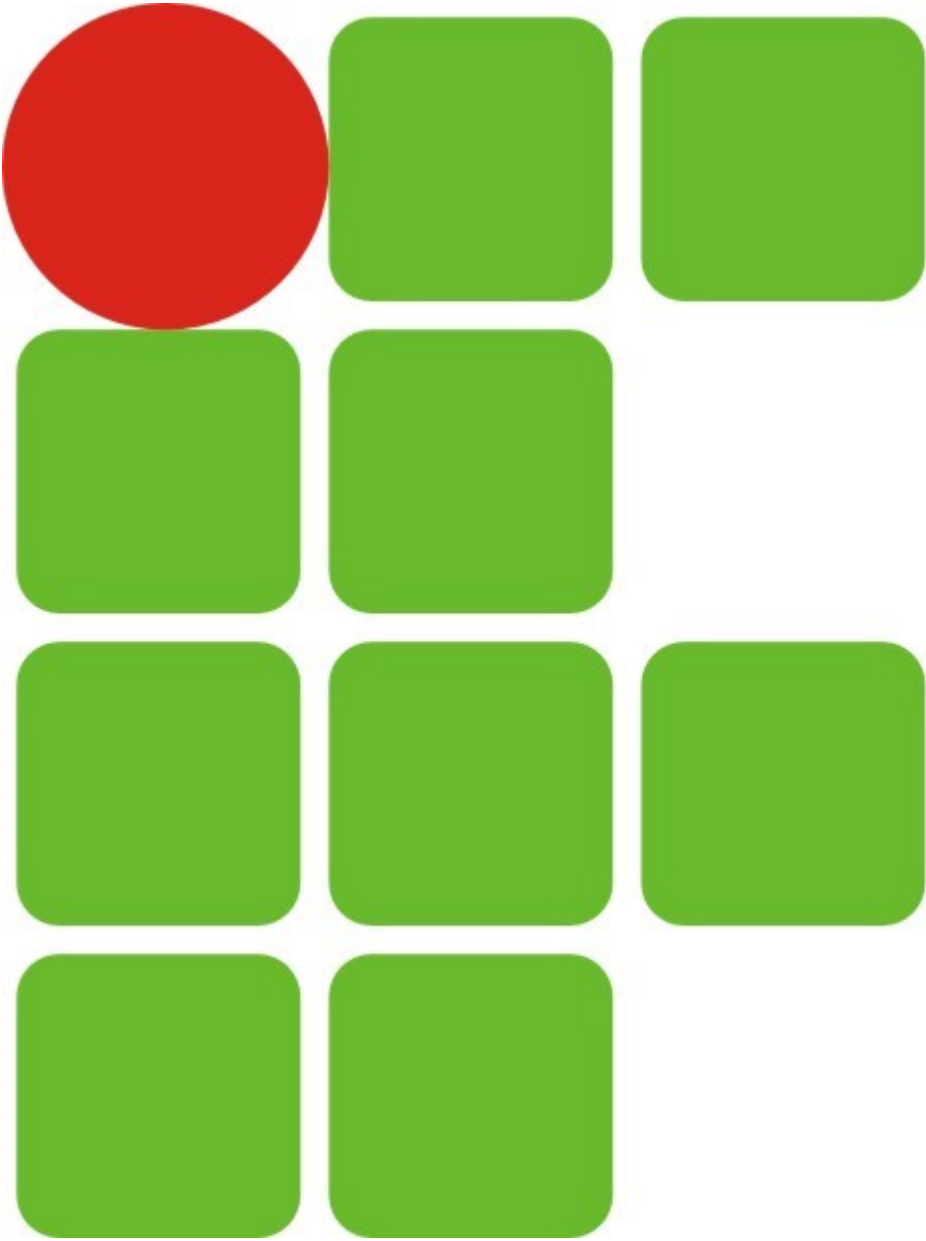
Participação em eventos

1. **Introdução ao Controle Interno**, 2018. (Outra) Introdução ao Controle Interno.
2. **Tesouro Gerencial como Ferramenta de Análise das DCASP**, 2018. (Oficina) Tesouro Gerencial.
3. **XV Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas**, 2018. (Oficina) XV Semana Orçamentária.
4. **Ética e Administração Pública**, 2018. (Outra) Ética e Administração Pública.
5. **I Encontro Regional de Administração Pública**, 2017. (Encontro) I Encontro Regional de Administração Pública.
6. **Curso de SIAFI Operacional - Execução Orçamentária e Financeira no SIAFI**, 2016. (Oficina) Curso de SIAFI Operacional.
7. **Introdução ao Orçamento Público**, 2016. (Outra) Introdução ao Orçamento Público.
8. **Leader Training**, 2007. (Oficina) Leader Training.
9. **VII ENECIC - Encontro Nacional de Estudantes de Ciências Contábeis**, 1992. (Encontro) VII ENECIC.

Totais de produção

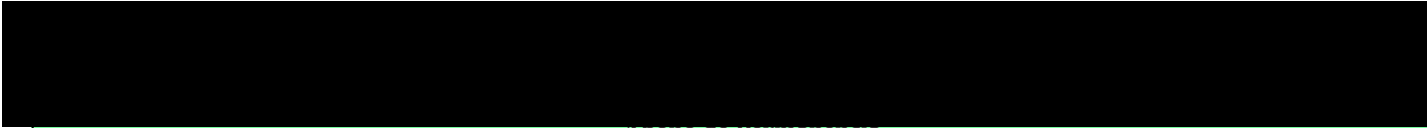
Eventos

Participações em eventos (oficina)	4
Participações em eventos (encontro)	2
Participações em eventos (outra)	3



INSTITU
EDUCAÇ
CEARÁ

Jose Edson Leao Carlos



Abono de Permanencia

REGRA GERAL: ARTIGO 10 § 1º INCISO I - Alíneas a) e b) - EC Nº 103/2019

Requisitos preenchidos em: 16/03/2041

Poderá requerer o ABONO DE PERMANÊNCIA em 16/03/2041, com base no § 5º do Art. 10 da EC Nº 103/2019.

Proventos Calculados pela Aritmética - § 4º do Art. 10 e Inciso II § 2º do Art. 26 da EC Nº 103/2019

Código do Fundamento Legal: 049027

Código para a Concessão do Abono de Permanência: 16012

Aposentadoria

REGRA GERAL: ARTIGO 10 § 1º INCISO I - Alíneas a) e b) - EC Nº 103/2019**Aposentadoria possível a partir de: 16/03/2041**

Aposentadoria SEM PARIDADE – § 7º do Art. 26 da EC 103/2019 -c/c o Art. 15 da Lei 10.887/2004

Proventos Calculados pela Aritmética - § 4º do Art. 10 e Inciso II § 2º do Art. 26 da EC Nº 103/2019

Código do Fundamento Legal: 049027

Código E-Pessoal: APOS-144

COMPULSÓRIA: INCISO II DO § 1º DO ARTIGO 40 CF DE 1988**Aposentadoria possível a partir de: 18/06/2048**

Aposentadoria SEM PARIDADE – § 7º do Art. 26 da EC 103/2019 -c/c o Art. 15 da Lei 10.887/2004

Proventos Calculados na forma dos §§ 1º, 2º e 4º do Art. 26 da EC 103/2019.

Código do Fundamento Legal: 049030

Código E-Pessoal: APOS-140

2302949 - JOSE EDSON LEAO CARLOS

Código	Denominação do fundamento legal	Data Preenchimento Requisitos
49027	EC103 10 §1º I	17/03/2041

Total de registros:
Fim de relatório: SIAPE,SIAPECAD,APOSENTADO,PREAPOSENT,CASIAPOSEN

INSTITUTO FEDERAL DO CEARA

Mapa de tempo de serviço/contribuição

Referência: 07AGO2025

1.1 - Identificação do servidor

JOSE EDSON LEAO

Matr

I CLASSE:D PADRAO:013

1.2 - Tempo líquido de Provimento de Cargo

Qtd. dias

Período considerado: 23MAR2016 a 06AGO2025

Anuênio	:	0 ANOS	(LIQUIDO)		0
Aposentadoria:		9 ANOS 4 MESES 19 DIAS	(LIQUIDO)		3424

1.3 - Averbações de tempo de serviço/contribuição

Qtd. dias

Período considerado: a

Anuênio	:	0 ANOS	(LIQUIDO)		0
Aposentadoria:		0 ANOS 0 MESES 0 DIAS	(LIQUIDO)		0

1.4 - Contagem em dobro de licença prêmio não gozada

Qtd. dias

Licença prêmio não gozada:		0 ANOS 0 MESES 0 DIAS	(LIQUIDO)		0
----------------------------	--	-----------------------	-----------	-------	---

1.5 - Atividade especial (tempo exercido sob condições especiais prejudiciais à saúde ou à integridade física)

Qtd. dias

Atividade especial:		0 ANOS 0 MESES 0 DIAS	(LIQUIDO)		0
---------------------	--	-----------------------	-----------	-------	---

1.6 - Tempo geral de serviço/contribuição

Qtd. dias

Período considerado: 23MAR2016 a 06AGO2025

Anuênio	:	0 ANOS	(LIQUIDO)		0
Aposentadoria:		9 ANOS 4 MESES 19 DIAS	(LIQUIDO)		3424

Quantidade de anuênios concedidos: 0

Autoridade responsável

Assinatura e carimbo

INSTITUTO FEDERAL DO CEARA	Mapa de tempo de serviço para aposentadoria
	Referência: 07AGO2025

JOSE EDSON LEO CARLOS

2 - Frequência geral (em dias)

Ano	Licença/Afast		Deduções			Tempo Bruto	Tempo Bruto	Tempo Bruto	Tempo Liq.
	Trat.	Outras	Faltas	Licen/	Total	Diarista	Mensal	Serviço	Serviço
	Saúde	não		Afast.	Dedução	(A)	(B)	(A+B)	Acresc/ Ded.
		Dedut.		Dedut.					
2016							284	284	284
2017							365	365	365
2018							365	365	365
2019							365	365	365
2020		151					366	366	366
2021							365	365	365
2022	2	20					365	365	365
2023	2	125					365	365	365
2024	4	114					366	366	366
2025	1	7					218	218	218
Total	9	417					3424	3424	3424

INSTITUTO FEDERAL DO CEARA	Mapa de tempo de serviço para aposentadoria
	Referência: 07AGO2025

JOSE EDSON LEO CARLOS

CPF: 850.822.364-15

3 - Ocorrência de afastamento que incidem para aposentadoria

Não há ocorrências de afastamento registradas.

INSTITUTO FEDERAL DO CEARA		Mapa de tempo de serviço para aposentadoria Referência: 07AGO2025

JOSE EDSON LEAO CARLOS

CPF: 850.822.364-15

4 - Licença Prêmio por Assiduidade - LPA

Período aquisitivo	Qtde dias	Qtde dias	Saldo	Período gozo	Qtde dias ocor.LPA
	LPA	gozados			

Não existem LPAS registradas para o servidor.

INSTITUTO FEDERAL DO CEARA		Mapa de tempo de serviço para aposentadoria Referência: 07AGO2025

JOSE EDSON LEAO CARLOS

CPF: 850.822.364-15

5 - Atividade Especial

Período atividade especial	Tempo atividade especial	Tempo convertido	Fator de conversão
----------------------------	--------------------------	------------------	--------------------

Não há registros para o servidor.

Siape - Sistema Integrado de Administracao de Pessoal

Emissão: 07AGO2025

INSTITUTO FEDERAL DO CEARA

Mapa de tempo de serviço
para aposentadoria

Referência: 07AGO2025

JOSE EDSON LEO CARLOS

CPF: 850.822.364-15

6 - Detalhamento dos tempos averbados

Não existem averbações anteriores registradas.

Siape - Sistema Integrado de Administracao de Pessoal

Emissão: 07AGO2025

INSTITUTO FEDERAL DO CEARA

Mapa de tempo de serviço
para aposentadoria

JOSE EDSON LEAO CARLOS

7 - FUNÇÕES EXERCIDAS (INCLUSIVE AVERBADAS)

Órgão/Uorg/Denominação		TEMPO LIGUIDO EM DIAS
INSTITUTO FEDERAL DO CEARA	CODIGO: 26405	
DIR CAMPUS AVANÇADO JAGUARUANA	CODIGO: 000079	
FUNCAO/CARGO COMISSAO: FG-0002		383
PERÍODO : 25ABR2019 A 11MAI2020		
INSTITUTO FEDERAL DO CEARA	CODIGO: 26405	
COORD ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO-JGA	CODIGO: 000710	
FUNCAO/CARGO COMISSAO: FG-0002		430
PERÍODO : 12MAI2020 A 15JUL2021		



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 , - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

INFORMAÇÃO

Processo: 23489.002080/2025-64

Interessado: Jose Edson Leao Carlos

Trata o processo em epígrafe de solicitação de declaração assinada por setor competente da instituição de origem de tempo mínimo de 07 (sete) anos de exercício até aquisição de tempo para aposentadoria, do servidor **JOSÉ EDSON LEÃO CARLOS**, ocupante do TECNICO EM CONTABILIDADE, matrícula SIAPE nº [REDACTED] lotado no *Campus* Jaguaruana.

Após análise do assentamento funcional e dados cadastrais do servidor, serão consideradas as seguintes informações para a contagem de tempo de serviço:

1. Ingressou no Órgão, no cargo e no serviço público federal, sem interrupção, com posse e efetivo exercício SUB JUDICE em 23/03/2016;
2. Não obteve, até a presente data, afastamentos que implicam em dedução no tempo líquido de serviço para regras de aposentadoria;
3. Não averbou tempo de serviço anterior até a presente data;
4. Perfaz um total de 3.424 (três mil quatrocentos e vinte e quatro) dias, ou seja, 9 anos, 4 meses e 19 dias de efetivo exercício, tendo como referência a data de 07/08/2025.;
5. Nasceu em 18/06/1973, possuindo até a presente data 52 anos de idade.

Com base nas informações supracitadas, a simulação de aposentaria aponta que a data mais próxima para completar os requisitos de aposentadoria será **a partir de 17/03/2041**, ao completar 25 anos de tempo de contribuição, com fundamento no artigo 10, § 1º, inciso I - Alíneas a) e b), da Emenda Constitucional nº 103/2019:

Art. 10. Até que entre em vigor lei federal que discipline os benefícios do regime próprio de previdência social dos servidores da União, aplica-se o disposto neste artigo.

§ 1º Os servidores públicos federais serão aposentados:

I - voluntariamente, observados, cumulativamente, os seguintes requisitos:

a) 62 (sessenta e dois) anos de idade, se mulher, e **65 (sessenta e cinco) anos de idade, se homem**; e

b) **25 (vinte e cinco) anos de contribuição**, desde que cumprido o tempo mínimo de 10 (dez) anos de efetivo exercício no serviço público e de 5 (cinco) anos no cargo efetivo em que for concedida a aposentadoria;

II - por incapacidade permanente para o trabalho, no cargo em que estiverem investidos, quando insuscetíveis de readaptação, hipótese em que será obrigatória a realização de avaliações periódicas para verificação

da continuidade das condições que ensejaram a concessão da aposentadoria; ou

III - compulsoriamente, na forma do disposto no [inciso II do § 1º do art. 40 da Constituição Federal](#).

Por último, ressaltamos que, caso seja realizada averbação de tempo de serviço ou apresentadas posteriormente a esta Coordenadoria de Aposentadoria e Pensão informações que impliquem em dedução no tempo líquido de serviço, a projeção de tempo para aposentadoria poderá sofrer alterações.

É a Informação.

Tassia Karolliny Nunes Lobo Melo

Chefe do Departamento de Administração de Pessoal Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Tassia Karolliny Nunes Lobo Melo, Chefe do Departamento de Administração de Pessoal Substituto(a)**, em 07/08/2025, às 14:15, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7710960** e o código [REDACTED]



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Avenida Doutor Antônio da Rocha Freitas, nº 1566 - Bairro Centro - CEP 62823-000 - Jaguaruana - CE - www.ifce.edu.br

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

☐	AUTO-AVALIAÇÃO
☒	AVALIAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA
☐	AVALIAÇÃO ENTRE PARES

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	
NOME: José Edson Leão Carlos	
CARGO: Técnico em Contabilidade	SIAPÉ: [REDACTED]
CAMPUS: Avançado Jaguaruana	SETOR: SEOF/Financeiro
CHEFIA IMEDIATA: Silmara Nogueira Lima	
POSICIONAMENTO ATUAL: D 406	
INTERSTÍCIO DA AVALIAÇÃO: De 23/09/2023 a 22/09/2024	

ORIENTAÇÕES:

1. A avaliação deve enfatizar o desempenho do servidor no cargo e não a impressão a respeito dos hábitos pessoais observados no trabalho;
2. Levar em consideração o desempenho do servidor durante todo o período a que se refere à avaliação e não aos fatos mais recentes;
3. Lembrar-se que o desempenho pode ser prejudicado por condições materiais ou ambientais inadequadas. É importante saber identificar e reconhecer estas interferências com vistas a não prejudicar a avaliação do servidor;
4. Evitar comparações com outros servidores, à avaliação deverá basear-se no cargo/função do avaliado e nas necessidades e metas do setor;
5. Considerar apenas fatos concretos e observáveis. Não se basear em suposições ou se deixar influenciar por simpatias ou antipatias pessoais;
6. Analisar o desempenho do servidor em cada um dos fatores isoladamente. Não permitir que um único aspecto favorável ou desfavorável interfira no julgamento dos demais aspectos analisados.
7. Fazer a avaliação sem preocupar-se de estar beneficiando ou prejudicando o avaliado. É a partir do conhecimento real do desempenho, das potencialidades e limitações do avaliado, que se poderá beneficiá-lo, objetivando seu crescimento pessoal e profissional.

3. AVALIAÇÃO

Agora, avalie o desempenho do servidor, em função das atividades que ele realiza, das metas e resultados a serem alcançados e do seu potencial de desempenho.

DEFINIÇÃO DOS INDICADORES DE DESEMPENHO		
I	INSUFICIENTE	O desempenho do servidor está muito abaixo do nível desejado para o cargo.
R	REGULAR	O desempenho do servidor aproxima-se do nível desejado sem contudo alcançá-lo.
B	BOM	O desempenho do servidor corresponde às expectativas para o cargo que ocupa.
O	ÓTIMO	O desempenho do servidor supera as exigências para o cargo, demonstrando qualidades excepcionais.

FATORES	I	R	B	O
	1	2	3	4
ENGAJAMENTO INSTITUCIONAL - Empenha-se em manter organizado e em bom estado seu equipamento e local de trabalho. Responsabilidade e cuidado no trato do patrimônio do IFCE. Envolvimento do funcionário com Programas e Comissões Institucionais.			X	
HABILIDADE TÉCNICA - Nível de conhecimento sobre os procedimentos, normas e padrões legais e internos necessários para exercer suas atividades. Apresenta trabalhos tecnicamente corretos. Transmite informações claras e precisas.			X	
PONTUALIDADE/ ASSIDUIDADE - Cumpre a jornada de trabalho pré-estabelecida tanto no aspecto horário como em frequência. É assíduo e permanece no local do trabalho. Preocupa-se em marcar os compromissos pessoais fora do horário de trabalho.				X
TRABALHO EM EQUIPE/RELACIONAMENTO INTERPESSOAL - Habilidade de interagir e manter o bom relacionamento com seus pares, superiores, subordinado (se houver) e usuários. Busca alternativa e contribui para a atuação positiva dos demais. Consegue lidar com as diferenças e está sempre disposto a cooperar. Colabora com os colegas e chefes na realização dos trabalhos.			X	
INICIATIVA/CRIATIVIDADE - Desembaraço em tomada de decisões em situações não rotineiras e a capacidade de buscar e propor idéias novas ou soluções de problemas de forma assertiva a partir dos recursos disponíveis.			X	
ADMINISTRAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO - Habilidade de administrar prazos e solicitações apresentando resultados satisfatórios mesmo diante de demandas excessivas				X
TOTAL:	20			

Que outros aspectos de desempenho do servidor são notáveis?

-

O servidor foi avisado de suas habilidades e dificuldades?

-

Informar necessidades de treinamento para melhor desempenho de suas atividades.

-

Comentários Adicionais.

- **ENGAJAMENTO INSTITUCIONAL** - Especificamente relacionado ao envolvimento do funcionário com Programas e Comissões Institucionais: o servidor não está participando de comissões.

- **HABILIDADE TÉCNICA** - Especificamente sobre a apresentação de trabalhos tecnicamente corretos: apresentou nível de conhecimento técnico satisfatório, porém os trabalhos em alguns momentos foram impactados em virtude da pouca interação/colaboração do servidor junto aos servidores do Campus Tabuleiro do Norte.

- **TRABALHO EM EQUIPE/RELACIONAMENTO INTERPESSOAL** - Observa-se, ainda, pouca interação/colaboração do servidor junto a alguns servidores do Setor SEOF- Campus Tabuleiro do Norte, sendo este Campus ao qual Jaguaruana está vinculado.

SILMARA NOGUEIRA LIMA
Avaliador

JOSÉ EDSON LEÃO CARLOS
Avaliado

SILMARA NOGUEIRA LIMA
Visto da Chefia Imediata



Documento assinado eletronicamente por **Silmara Nogueira Lima, Assistente em Administração**, em 28/01/2025, às 09:17, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Edson Leao Carlos, Técnico em Contabilidade**, em 28/01/2025, às 10:08, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6991841** e o código [REDACTED]

23255.000648/2025-56

6991841v9



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 886, DE 9 DE JULHO DE 2025

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.437, de 9 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 175, de 10 de setembro de 2024, seção 2, pág. 37, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; e o inteiro teor do Processo Administrativo nº 23091.008467/2025-98, resolve:

Art. 1º Declarar, a partir de 4 de Julho de 2025, a vacância do cargo de Técnico em Contabilidade, código de vaga nº 306980, ocupado pelo servidor técnico-administrativo Virgílio Leandro Freitas, matrícula Siape nº [REDACTED], em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 4 de julho de 2025.

Documento assinado digitalmente



NILDO DA SILVA DIAS

Data: 11/07/2025 13:35:57-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NILDO DA SILVA DIAS

PER SCIENTIA ARIDAM TERRAM FLORET



FORMULARIO Nº 9/2025 - SID (11.01.04.04.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 01/09/2025 11:40)

NAYARA MARTINA FREIRE

SECRETARIO EXECUTIVO

SID (11.01.04.04.03)

Matrícula: ###587#3

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: 9, ano: 2025, tipo: **FORMULARIO**, data de emissão: 26/08/2025 e o código de verificação [REDACTED]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO

DESPACHO Nº 557/2025 - SID (11.01.04.04.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 14 de outubro de 2025.

Processo: 23091.011976/2025-27

Interessado: JOSÉ EDSON LEÃO CARLOS/DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Assunto: Redistribuição de cargo técnico-administrativo

DESPACHO

1. Trata-se do pedido de redistribuição formulado pelo servidor técnico-administrativo JOSÉ EDSON LEÃO CARLOS, matrícula Siape nº [REDAZIDA], ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, lotado no Campus Avançado Jaguaruana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, para esta Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA, pleiteando como contrapartida o código de vaga nº 0306980, atualmente pertencente ao Campus Mossoró.

2. É importante mencionar que a análise do pedido de redistribuição deverá ser realizada, conforme previsto na RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 001/2018, de 07 de fevereiro de 2018, vejamos:

Art. 3º A UFERSA analisará a necessidade de promover a redistribuição de cargos efetivos, ocupados ou vagos, **consultando-se sempre as unidades administrativas e acadêmicas envolvidas ou afetadas com o procedimento de redistribuição.**

Parágrafo único. **A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE) consultará a Unidade Acadêmica ou Administrativa sobre a forma de provimento da vaga.**

3. Nesta esteira, encaminhe-se o presente processo para apreciação do SETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL, em seguida à DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, quanto à aquiescência do pedido realizado pelo servidor técnico-administrativo interessado, bem como se há concurso público vigente ou em andamento do mesmo cargo do servidor envolvido, em observância ao art. 9º da Portaria SEGRT/MGI Nº 619/2023. Sobretudo, deve-se informar a justificativa que fundamenta fática e juridicamente o interesse da administração na redistribuição, esclarecendo o benefício que esta movimentação trará à unidade administrativa. A mera manifestação de concordância ou aceite não configurará instrumento suficiente para demonstrar, de forma inequívoca, o interesse da administração .

4. Ainda ressaltamos que, de acordo com o art. 7º da PORTARIA SEGRT/MGI Nº 619, DE 9 DE MARÇO DE 2023, “o cargo ocupado somente poderá ser redistribuído se o servidor que o ocupa preencher os seguintes requisitos:

I - não esteja em gozo de licença ou afastamento;

II - tenha cumprido o período de três anos do estágio probatório;

III - não houver sido redistribuído nos últimos três anos.”

5. Diante do exposto, observamos que o servidor JOSÉ EDSON LEÃO CARLOS atende aos requisitos supracitados para a pretendida redistribuição, pois não se encontra usufruindo de licença ou afastamento; cumpriu o estágio probatório; e não foi redistribuído nos últimos três anos, considerando que está vinculado ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará desde março de 2016.

6. Ademais, vale salientar que o servidor interessado não possui tempo mínimo de 07 (sete) anos de exercício até aquisição de tempo para aposentadoria. Além disso, destacamos que o servidor técnico-administrativo não responde a Processo Administrativo Disciplinar, Sindicância ou penalidades vigentes.

7. Por fim, encaminhamos os autos processuais às unidades administrativas envolvidas para que analisem do pedido de redistribuição nos termos da PORTARIA SEGRT/MGI Nº 619, DE 9 DE MARÇO DE 2023 e da RESOLUÇÃO CONSUNI

/UFERSA Nº 001/2018, de 07 de fevereiro de 2018. Após apreciação e deliberação de ambas unidades, o processo deverá ser devolvido ao Setor de Ingresso e Dimensionamento para providências cabíveis.

(Assinado digitalmente em 14/10/2025 11:27)

NAYARA MARTINA FREIRE

SECRETARIO EXECUTIVO

SID (11.01.04.04.03)

Matrícula: ###587#3

Processo Associado: 23091.011976/2025-27

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 557, ano: 2025, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: 14/10/2025 e o código de verificação [REDACTED]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

DESPACHO Nº 213/2025 - DAP (11.01.04.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 03 de novembro de 2025.

01. Trata-se de processo administrativo inaugurado com a finalidade de analisar o pedido de redistribuição formulado pelo servidor JOSE EDSON LEAO CARLOS, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, lotado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará-IFCE.

02. O processo foi encaminhado para esta unidade, a fim de ser analisado pela chefia do Setor de Pagamento de Pessoal e pela Direção da Divisão de Administração de Pessoal.

03. Verifica-se que o servidor é graduado em Ciências Contábeis, com especialização em Auditoria Contábil, além de outras formações lato sensu de grande relevância. Além disso, atua no serviço público desde do ano de 2016, já tendo, inclusive, ocupado cargo de chefia durante este período.

04. Deste modo, após análise da documentação acostada aos autos, **MANIFESTAMOS INTERESSE E CONCORDÂNCIA na redistribuição do servidor**, uma vez que o interessado possui formação acadêmica e atuação profissional compatíveis com as atividades desenvolvidas no âmbito da DAP, o que contribuirá diretamente com a melhoria dos serviços prestados pela unidade à toda comunidade da Ufersa.

(Assinado digitalmente em 03/11/2025 11:27)

LAILA MIRELLE DIOGENES MANICOBA

DIRETOR

DAP (11.01.04.05)

Matrícula: ###728#9

(Assinado digitalmente em 03/11/2025 11:29)

SEBASTIAO DE MORAIS JUNIOR

CHEFE DE SETOR

SPP (11.01.04.05.01)

Matrícula: ###342#2

Processo Associado: 23091.011976/2025-27

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **213**, ano: **2025**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **03/11/2025** e o código de verificação: **8007e8303a**

DECLARAÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR DECLARANTE

Nome: José Edson Leão Carlos		
	Cidade/Estado: Mossoró - RN	
E-m	Telefone(s) com DDD:	
Cargo/Emprego/Função: Técnico em Contabilidade	Classe/Denominação/Nível: Código/Nível/Referência: D 014	
Unidade de Lotação/Instituição: IFCE - Campus Avançado Jaguaruana		
Estado Civil: () Solteiro (X) Casado () União Estável () Viúvo () Divorciado Número de dependentes que residem com o requerente, conforme art. 5º do Decreto n.º 4.004/2001* Quantidade: 02 () Não possuo.		

2. DESLOCAMENTO E MORADIA

A redistribuição resultará em mudança do meu domicílio em caráter permanente? () Sim (X) Não	Possuo moradia no município da Instituição para a qual pretendo ser redistribuído? (X) Sim () Não () Não, mas os dependente(s) informado(s) no item 1 reside(m) no município da instituição para a qual pretendo ser redistribuído.
--	---

3. DECLARAÇÃO

() Declaro que faço jus ao pagamento da ajuda de custo em virtude de redistribuição, conforme previsto no art. 53 da Lei n.º 8.112/1990;

(X) Declaro que não faço jus ao pagamento da ajuda de custo de que trata o art. 53, da Lei n.º 8.112/1990, pois possuo residência no município da Instituição para a qual serei redistribuído OU a redistribuição não resultará em mudança de domicílio em caráter permanente.

Estou ciente de que omitir, em documento público, declaração que dele devia constar, ou nele inserir declaração falsa, com o fim de alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante CONSTITUI CRIME, tipificado no art. 299 do Código Penal, sujeito à PENA DE RECLUSÃO, DE UM A CINCO ANOS E MULTA, além de DEMISSÃO DO CARGO, no âmbito administrativo, após apuração em processo administrativo disciplinar, na forma da Lei n.º 8.112/1990.

Estou ciente que o pagamento da ajuda de custos e a possível efetivação da redistribuição se dará mediante a disponibilidade orçamentária da Instituição.

Encaminhe-se à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

Data: 28 / 10 / 2025

Assinatura do(a) Servidor(a)/Declarante

PROCEDIMENTOS

1. Preencher e assinar eletronicamente o presente formulário;
2. Anexar cópia do último contracheque; comprovante de residência; documentos pessoais dos dependentes; e comprovação de dependência financeira, quando for o caso;
3. Enviar ao Setor de Ingresso e Dimensionamento por meio do endereço eletrônico: <sid.ddp@ufersa.edu.br>..

* Art. 5º São considerados dependentes do servidor para os efeitos deste Decreto:

I - o cônjuge ou companheiro legalmente equiparado;

II - o filho de qualquer condição ou enteado, bem assim o menor que, mediante autorização judicial, viva sob a sua guarda e sustento;

III - os pais, desde que, comprovadamente, vivam à suas expensas.

§ 1º Atingida a maioridade, os dependentes referidos no inciso II perdem essa condição, exceto nos casos de:

I - filho inválido; e

II - estudante de nível superior, menor de vinte e quatro anos, que não exerça atividade remunerada.



Documento assinado digitalmente

JOSE EDSON LEO CARLOS

Data: 28/10/2025 18:00:22-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Para esclarecer dúvidas sobre seu pagamento, procure imediatamente sua unidade pagadora.

[illegible]

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
JOSE EDSON LEAO CARLOS
CPF: 850.8**,***,**
ENDEREÇO:

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO

CÓDIGO DO CLIENTE

NOTA FISCAL Nº 145814096 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 24/09/2025
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>
chave de acesso:
2425 0908 3241 9600 0181 6600 0145 8140 9610 0952 1170
Protocolo de autorização: 3242500014743165 - 24/09/2025 às 23:51:47

REF:MÊS/ANO
09/2025

TOTAL A PAGAR R\$
0,00

VENCIMENTO
13/10/2025

CLASSIFICAÇÃO: **B1 RESIDENCIAL -RESIDENCIAL**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia - Monofásico**

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS

LEITURA ANTERIOR **21/08/2025**

LEITURA ATUAL **22/09/2025**

Nº DE DIAS **32**

PRÓXIMA LEITURA **22/10/2025**

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	69,00	0,57222222	39,48	1,75	39,48	20,00	7,91	0,43260000	PIS	60,08	0,99	0,59
Consumo-TE	kWh	69,00	0,41222222	28,44	1,24	28,44	20,00	5,68	0,31164000	COFINS	60,08	4,51	2,70
Acrés.Bd.VERMELHA-P2				7,18	0,30	7,18	20,00	1,43		ICMS	75,10	20,00	15,02
Ilum. Púb. Municipal				6,81									
Doa.Unic-08006052020				10,00									
TOTAL				91,91									

CONSUMO / kWh

CONSUMO FATURADO N°DIAS FAT

SET25	69	32
AGO25	76	30
JUL25	32	32
JUN25	30	29
MAI25	30	29
ABR25	30	33
MAR25	30	29
FEV25	30	29
JAN25	30	32
DEZ24	30	29
NOV24	30	31
OUT24	30	31
SET24	30	31

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh	RESERVADO AO FISCO
2191655942	Energia Ativa	Único	16.845,00	17.174,00	1,00000	69,00	

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente.Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial.A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira vigente é a VERMELHA P2. Informações www.aneel.gov.br.
No valor do consumo faturado está incluído o ajuste na(s) função(ões) CAT de - 260 kWh
MMGD. Energia injetada no mes 260 kWh. Saldo para o proximo ciclo 0 kWh
A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente.
O consumidor pode cancelar a cobrança de serviços de terceiros na fatura a qualquer tempo - Art 7º REN 581/13.

09/2025

CÓDIGO

VENCIMENTO **13/10/2025**

TOTAL A PAGAR R\$

0,00

PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.

PAGADOR CPF/CNPJ ENDEREÇO JOSE EDSON LEAO CARLOS 850.8**,***,** RUA ALZENEIDE LOPES DO REGO 4340 BELA VISTA/AREA URBANA 59612-064 MOSSORO RN				
NOSSO NÚMERO	Nº DO DOCUMENTO	CÓDIGO DO CLIENTE 855294010	DATA DE VENCIMENTO	VALOR DO DOCUMENTO 0,00
BENEFICIÁRIO COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE CNPJ 08.324.196/0001-81 RUA MERMOZ, 150, BALDO, NATAL, RIO GRANDE DO NORTE CEP 59025-250 AGÊNCIA/CODIGO CEDENTE				

Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento
TELEATENDIMENTO: 116 ou 0800 283 0800
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 084 0404

Agência de Regulação dos Serviços Públicos do Rio Grande do Norte - ARSEP 0800 727 0167
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES	INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: www.neoenergia.com - Na Agência Virtual. DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO	O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês. O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergia.com/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública . As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergia.com - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.
As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.neoenergia.com	

ACESSE WWW.NEOENERGIA.COM E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:
JOSE EDSON LEAO CARLOS
ENDEREÇO:
[REDACTED]







DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS Nº 1139/2025 - SID (11.01.04.04.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 06/11/2025 16:31)

NAYARA MARTINA FREIRE

SECRETARIO EXECUTIVO

SID (11.01.04.04.03)

Matrícula: ###587#3

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **1139**, ano: **2025**, tipo: **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**, data de emissão: **03/11/2025** e o código de verificação XXXXXXXXXX



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO

DESPACHO Nº 631/2025 - SID (11.01.04.04.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 03 de novembro de 2025.

Processo: 23091.011976/2025-27

Interessado: JOSÉ EDSON LEÃO CARLOS

Assunto: Redistribuição de servidor técnico-administrativo

DESPACHO

01. Trata-se de pedido de redistribuição formulado pelo servidor JOSÉ EDSON LEÃO CARLOS, matrícula Siape nº [REDACTED] ocupante do cargo de Técnico em contabilidade, atrelado ao código de vaga nº [REDACTED] lotado no IFCE - Campus Avançado Jaguaruana, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará para o Campus Mossoró, desta Universidade Federal Rural do Semi-Árido, considerando o código de vaga nº 306980 (desocupado), oriundo da **vacância em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, do servidor técnico-administrativo Virgílio Leandro Freitas, matrícula Siape nº 3219253, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, conforme a Portaria nº 886, de 9 de julho de 2025, publicada no DOU nº 129, de 11 de julho de 2025, seção 2, pág. 31, expedida pelo Gabinete da Reitoria.**

02 - Ocorre que a efetivação da redistribuição em que implica mudança de domicílio resulta em ajuda de custo ao servidor, conforme descrito no artigo 13 da Portaria SEGRT/MGI Nº 619, de 9 de março de 2023:

Art. 13. Na redistribuição de cargos que implicar mudança de domicílio dos ocupantes o órgão ou entidade de destino será responsável pelo pagamento da ajuda de custo de que trata o art. 53 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

03. Considerando a Declaração para fins de ajuda de custo acostada ao processo (fl. 4), encaminhado pelo servidor interessado, é informado que a pretendida redistribuição não resultará em mudança do domicílio em caráter permanente e que o servidor possui moradia no município da Instituição para a qual pretendo ser redistribuído, a Divisão de Desenvolvimento de Pessoas concluiu não haver necessidade de pagamento de ajuda de custo para o deslocamento e , consequentemente, sendo desnecessário a manifestação da Proplan quanto a previsão orçamentária para tal despesa.

04 - A lei que trata do estatuto do servidor público federal (Lei nº 8.112/1990), dispõe em seu art. 37, que a redistribuição é o deslocamento de cargo de provimento efetivo, ocupado ou vago no âmbito do quadro geral de pessoal, para outro órgão ou entidade do mesmo Poder, com prévia apreciação do órgão central do SIPEC, observados os seguintes preceitos:

- I - interesse da administração;
- II - equivalência de vencimentos;
- III - manutenção da essência das atribuições do cargo;
- IV - vinculação entre os graus de responsabilidade e complexidade das atividades; e
- V - mesmo nível de escolaridade, especialidade ou habilitação profissional;

05 - Por conseguinte, a Portaria MPOG Nº 57, de 14 de abril de 2000, esclarece em seu art. 4º, que "a redistribuição de cargo ocupado ou vago somente poderá ser efetivada se houver, como contrapartida, a redistribuição de um cargo efetivo, ocupado ou vago, do mesmo nível de escolaridade". Tendo em vista a manifestação de interesse do servidor JOSÉ EDSON LEÃO CARLOS, a UFERSA dispõe de 01 (um) código de vaga desocupado, conforme informado no primeiro parágrafo deste despacho, para ofertar em contrapartida à pretendida movimentação ao IFCE.

06 - No tocante aos requisitos da Portaria SEGRT/MGI Nº 619, de 9 de março de 2023, destaca-se que JOSÉ EDSON LEÃO CARLOS e o código de vaga nº 306980 (desocupado), cumprem com todos os requisitos estabelecidos nos incisos I a VI do art. 6º da mencionada Portaria, em consonância com a Declaração constante nos autos processuais.

07 - No que pertine ao atendimento dos requisitos da Resolução Consuni/UFERSA nº 001/2018, de 07 de fevereiro de 2018, percebe-se que o referido servidor técnico-administrativo cumpre com os requisitos estabelecidos no art. 5º da supracitada Resolução e que o Setor de Pagamento e a Divisão de Administração de Pessoal do Campus Mossoró analisaram os autos do processo e se manifestaram favoráveis ao pleito exposto, conforme o DESPACHO Nº 213 / 2025 - DAP.

08 - Ressalta-se, ainda, que o servidor envolvido na pretendida movimentação, não se encontra em gozo de licença ou afastamento, cumpriu o período de três anos do estágio probatório e não foi redistribuído nos últimos três anos, haja vista que sua data de admissão no órgão foi em 23/03/2016.

09 – Ademais, friza-se que embora haja concurso público vigente para o cargo de Técnico em Contabilidade, não há candidatos remanescentes na lista de aprovados aguardando convocação, o que justifica a possibilidade do provimento por meio de redistribuição, a fim de solucionar a necessidade de servidor para a demanda de atendimento à comunidade acadêmica e ao público externo da Divisão de Administração de Pessoal, em observância ao art. 9º da Portaria SEGRT/MGI Nº 619 /2023.

10 - Considerando as informações supracitadas e comprovadas nos autos deste processo, a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas em consonância com a Divisão de Desenvolvimento de Pessoas e o Setor de Ingresso e Dimensionamento opina pelo deferimento do pleito ora requerido.

11 - Nesse contexto, encaminhe-se à Secretaria dos Órgãos Colegiados, a fim de que sejam tomadas as providências necessárias quanto à apreciação e deliberação desse pedido pelo Conselho competente.

(Assinado digitalmente em 06/11/2025 16:30)

NAYARA MARTINA FREIRE

SECRETARIO EXECUTIVO

SID (11.01.04.04.03)

Matrícula: ###587#3

Processo Associado: 23091.011976/2025-27

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:

631, ano: **2025**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **03/11/2025** e o código de verificação: XXXXXXXXXX



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO**

CERTIDÃO N° 14/2025 - SID (11.01.04.04.03)

N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 06 de novembro de 2025.

CERTIDÃO

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, considerando o pedido de redistribuição no interesse da administração constante no PROCESSO N° 23091.011976/2025-27, CERTIFICA que não acarretará impacto no saldo do Quadro de Referência dos Técnico-Administrativos em Educação (QRSTA) desta Universidade Federal Rural do Semi-Árido, tendo em vista a similaridade do nível do cargo de Técnico em contabilidade, ocupado pelo servidor técnico administrativo JOSÉ EDSON LEÃO CARLOS, matrícula n° [REDACTED], sob o código de vaga n° 970184, e o cargo desocupado de Técnico em contabilidade, sob o código de vaga n° 306980, ambos vinculados à Carreira de Técnico-Administrativos em Educação, instituída pelo Decreto n° 7.232, de 19 de julho de 2010.

Mossoró/RN, 06 de novembro de 2025.

(Assinado digitalmente em 10/11/2025 16:37)

JULIUS VICTORIUS DIOGENES PAIVA

PRO-REITOR(A) ADJUNTO(A)

PROGEPE (11.01.04)

Matrícula: ###080#4

Processo Associado: 23091.011976/2025-27

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **14**, ano: **2025**, tipo: **CERTIDÃO**, data de emissão: **06/11/2025** e o código de verificação: [REDACTED]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO

CERTIDÃO Nº 15/2025 - SID (11.01.04.04.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 06 de novembro de 2025.

DECLARAÇÃO

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal Rural do Semi-Árido declara, para devidos fins que se fizerem necessários, que o código de vaga nº 0970184, concernente ao cargo de Técnico em Contabilidade, ocupado pelo servidor técnico-administrativo **José Edson Leão Carlos**, matrícula Siape nº [REDACTED] pertencente ao quadro de pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, bem como o código de vaga nº 306980 (desocupado), também relativo ao cargo de Técnico em Contabilidade, pertencente à Ufersa, atendem aos critérios estabelecidos na Portaria SEGRT/MGI nº 619, de 9 de março de 2023 quanto à: equivalência de vencimentos; manutenção da essência das atribuições do cargo; vinculação entre os graus de responsabilidade e complexidade das atividades; mesmo nível de escolaridade; e compatibilidade entre as atribuições do cargo e as finalidades institucionais do órgão ou entidade.

Mossoró, 06 de novembro de 2025.

(Assinado digitalmente em 10/11/2025 16:37)

JULIUS VICTORIUS DIOGENES PAIVA

PRO-REITOR(A) ADJUNTO(A)

PROGEPE (11.01.04)

Matrícula: ###080#4

Processo Associado: 23091.011976/2025-27

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 15, ano: 2025, tipo: CERTIDÃO, data de emissão: 06/11/2025 e o código de verificação [REDACTED]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 11, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – CONSAD DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece o art. 37 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o art. 6º, § 3º, da Portaria nº 619, de 9 de março de 2023, da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos; o inciso VIII do art. 28 do Regimento da Ufersa; a Resolução Consuni/Ufersa nº 001/2018, de 07 de fevereiro de 2018; o Processo nº 23091.011976/2025-27; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 4ª Reunião ordinária de 2025, realizada no dia 12 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Deliberar favoravelmente sobre a redistribuição formulada pelo técnico-administrativo José Edson Leão Carlos, lotado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará — IFCE, *campus* Jaguaruana, para o *Campus* Mossoró da Universidade Federal Rural do Semi-Árido — Ufersa, pleiteando como contrapartida o código de vaga nº 0306980, atualmente desocupado.

Art. 2º Encaminhe-se esta Resolução ao Conselho Universitário — Consuni para deliberação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

JOCIGLEUSON ALVES DE OLIVEIRA